

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Amanda Gabriela Rocha Oliveira

**O RELATÓRIO FIGUEIREDO E SUAS CONTRADIÇÕES:
A QUESTÃO INDÍGENA EM TEMPOS DE DITADURA**

Porto Alegre

2017

AMANDA GABRIELA ROCHA OLIVEIRA

**O RELATÓRIO FIGUEIREDO E SUAS CONTRADIÇÕES:
A QUESTÃO INDÍGENA EM TEMPOS DE DITADURA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de
História da UFRGS como requisito
parcial à obtenção do título de
Licenciada em História.

Orientador: Professor Doutor Enrique Serra Padrós

Porto Alegre

2017

AMANDA GABRIELA ROCHA OLIVEIRA

**O RELATÓRIO FIGUEIREDO E SUAS CONTRADIÇÕES:
A QUESTÃO INDÍGENA EM TEMPOS DE DITADURA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de
História da UFRGS como requisito
parcial à obtenção do título de
Licenciada em História.

Aprovada em: ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Enrique Serra Padrós (orientador) – UFRGS

Alfredo Ranzan – Colégio Estadual Augusto Meyer

Marla Barbosa Assumpção – IFRS

Porto Alegre

2017

CIP - Catalogação na Publicação

Oliveira, Amanda Gabriela Rocha

O Relatório Figueiredo e suas contradições: a questão indígena em tempos de ditadura / Amanda Gabriela Rocha Oliveira. -- 2017.

73 f.

Orientador: Enrique Serra Padrós.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Licenciatura em História, Porto Alegre, BR-RS, 2017.

1. História do Brasil. 2. Ditadura. 3. Indígenas. 4. Relatório Figueiredo. I. Padrós, Enrique Serra, orient. II. Título.

Dedico este trabalho a todas e todos que lutaram e lutam todos os dias por um mundo mais justo, humano e afetuoso. Em especial, a todas e todos indígenas, quilombolas, sem-terras e LGBTs: eles fazem parte de tudo que presta e pelo qual vale a pena lutar neste país.

AGRADECIMENTOS

São muitas as pessoas às quais preciso agradecer por terem feito parte da trajetória que levou a este trabalho, peço desculpas de antemão se esquecer alguém, mas quem me conhece sabe que o sentimento de gratidão aqui expresso é o mesmo para todos, sem hierarquias, e procuro demonstrá-lo em todos os momentos que vivemos juntos. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao meu orientador, Prof. Enrique Padrós, ao qual eu tenho o orgulho e a alegria de chamar por duas palavras que me ensinou que tem muito significado nessa vida e nas lutas que travamos ao longo dela: amigo e companheiro. Devo agradecer a ele por ter sido um grande professor, uma inspiração enquanto pessoa humana e sensível às injustiças desse mundo, um orientador sempre disposto a ouvir, questionar, acalmar e instigar sempre que necessário, um companheiro nas mais incríveis "uruguayadas" e lutas do dia-a-dia. Agradeço-o também por ter sido um dos principais responsáveis pela realização do evento que me levou a escolher cursar a graduação em História. Aproveito para agradecer a todos e todas que realizaram e participaram, em 2012, do *Seminário Internacional Ditaduras do Cone Sul: Repressão e Resistência* em homenagem a Carlos Alberto Tejera de Ré, o "Minhoca", sendo ele, provavelmente, a pessoa mais importante que não tive o prazer de conhecer nesta vida, mas que conheci através dos depoimentos de seus entes queridos e pelos textos que escreveu. Se os amigos Francisco, Carmen e Luiza não tivessem me levado ao Salão de Atos II da Reitoria para prestigiar tal evento, no fim de tarde daquele 10 de maio, talvez jamais tivesse realizado esta graduação. A eles o meu agradecimento pelo companheirismo e pela amizade de muito tempo, pelo carinho e por me permitirem conviver e, de certo modo, fazer parte de suas famílias ao longo desses anos.

Agradeço imensamente à Suzana Lisboa, pelas lutas que travou ao longo de sua vida, por compartilhar sua história e não permitir que esqueçamos a história de muitos outros que já não estão mais aqui para contá-las, pelos momentos de convivência em sua casa, pelo carinho e pelos ensinamentos. Suzana, para mim, é um dos maiores símbolos de coragem e comprometimento que existem nesse país, e me inspiro nela com mulher e militante todos os dias. Agradeço também às "gurias" e ao "guri" que tive o prazer de conhecer ao ter tido a oportunidade de trabalhar com a Suzana, grupo o qual Enrique teve a generosidade de unir: Jana, Grazi, Patrícia, Paula, Samantha e Chico, agradeço todas as conversas, risadas, conselhos e guloseimas, e claro, a amizade e a confiança.

Aos professores que tive e que me ensinaram muito sobre tudo que envolve quem eu sou hoje, mesmo sem se darem conta. Agradeço em especial aos Profs. Benito Schimidt e

Caroline Pacievitch por terem me aceitado como bolsista de iniciação científica, terem permitido meu desenvolvimento, respeitando e ouvido minhas ideias e confusões, provocando meu questionamento e minha curiosidade. À Prof.^a Carla Meinerz, pelas muitas conversas sobre educação e sonhos, e pelas diversas caronas de volta para casa. Também à Prof.^a Soraia Bertin, com quem aprendi sobre a escola do dia-a-dia, sobre as lutas a serem travadas enquanto docente, e sobre as alegrias que ser professora pode nos proporcionar: obrigada por todos os cafés e chás! Aproveito para agradecer uma das pessoas com que mais aprendi ao longo da graduação, Rafael Levandovski: agradeço por ter sido companheiro de estágio e lutas, por ter dividido tantos dias e tantas coisas comigo. Assim como a ele, agradeço a todos aqueles que foram meus alunos e alunas nos estágios que realizei, pois são os principais responsáveis por despertarem a minha paixão pela licenciatura e pela educação.

Agradeço também aos colegas, amigos e companheiros que estiveram comigo nestes quatro anos e meio de graduação. Debora, Laura, Lívia e Tiago: muito obrigada por estarem sempre comigo, apoiando, ouvindo, falando, aconselhando, ajudando, divertindo, e permitindo que os conhecesse e fizesse parte de suas vidas. Bárbara e Andreza, agradeço o companheirismo, a escuta, as palavras, os risos e histórias que dividimos.

Devo agradecer também aos colegas e amigos: Catherine, João Paulo, Sibelle e Otávio, que me levaram a conhecer diversas pessoas e aldeias nesses últimos tempos. Obrigada por tudo que dividiram e viveram comigo, por terem me proporcionado experiências e compartilhado coisas que me mudaram enquanto pessoa, permitindo que me sentisse mais viva, de certa maneira.

Agradeço imensamente à Juliana (Para'i), Seu Antônio, Dona Irma e família por tudo que me ensinaram, dividiram e permitiram que eu participasse, pela amizade e pela confiança.

Também agradeço à Prof.^a Marla Assumpção e ao Prof. Alfredo Ranzan por terem aceitado ser banca deste trabalho de conclusão de curso.

Por fim, mas nem por isso menos importante: agradeço de coração e alma aos meus pais, Carmem e Elvio, por tudo nessa vida, por todo o apoio, carinho e amor que me dão.

Agyjevete para quem luta!

RESUMO

Durante 1967, foi realizada uma Comissão de Inquérito Administrativo, a pedido do Ministro do Interior, para investigar crimes e irregularidades cometidos pelo Serviço de Proteção aos Índios: naquele momento, o principal órgão governamental responsável pela execução das políticas de assistência aos indígenas. Tal Comissão foi presidida pelo, então, Procurador da República, Jáder de Figueiredo Correia, e percorreu diversos Postos Indígenas e Inspetorias Regionais do país. A partir dessa investigação foi gerada uma documentação de cerca de 7 mil páginas que ficou conhecida como "Relatório Figueiredo" e na qual encontram-se diversas denúncias sobre "Crimes contra a pessoa e o patrimônio do índio" e uma vasta documentação de caráter administrativo. Esse conjunto documental permaneceu desaparecido até 2012, quando foi reencontrado nos arquivos do Museu do Índio, no contexto do levantamento de fontes e subsídios para os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. O presente trabalho tem como objetivo ser uma primeira aproximação com esta vasta e complexa fonte, realizando uma apresentação crítica da mesma, apontando questionamentos e leituras possíveis. Ao fim, procura-se também fazer relações da mesma com o tempo presente.

Palavras-chaves: Relatório Figueiredo - Serviço de Proteção aos Índios - Indígenas - Ditadura

ABSTRACT

During 1967, an Administrative Inquiry Commission was held, at the request of the Minister of the Interior, to investigate crimes and irregularities committed by the Protection Service for Indians: at that time, it was the main governmental body responsible for the implementation of indigenous assistance policies. This Commission was chaired by then, Attorney General, Jäder de Figueiredo Correia, and ran several Regional Offices and Indigenous Posts of the country. Based on this investigation, a documentation of around 7,000 pages was generated, known as the "Figueiredo Report", in which several denunciations of "Crimes against the person and the patrimony of the Indian" are found and a vast documentation of an administrative nature. This documentation remained missing until 2012, when it was rediscovered in the archives of the Museum of the Indian in the context of the survey of sources and subsidies for the work of the National Truth Commission. The present work aims to be a first approximation with this vast and complex source, making a critical presentation of it, pointing out possible questions and readings. At the end, it is also sought to make relations of the Report with the present time.

Keywords: Figueiredo Report - Protection Service for Indians - Indigenous people - Dictatorship

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.....	47
Figura 2.....	47
Figura 3.....	48
Figura 4.....	48
Figura 5.....	53
Figura 6.....	55
Figura 7.....	55

LISTA DE SIGLAS

AI-5 – Ato Institucional de número 5
ARENA - Aliança Renovadora Nacional
CI - Comissão de Inquérito Administrativo
CNPI - Conselho Nacional de Proteção aos Índios
CNV – Comissão Nacional da Verdade
CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito
DDHH - Direitos Humanos
DNOCS - Departamento Nacional Contra a Seca
DOPS – Departamento de Ordem Política e Social
DSN – Doutrina de Segurança Nacional
ESG – Escola Superior de Guerra
FFAA - Forças Armadas
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
GRIN - Guarda Rural Indígena
GT – Grupo de Trabalho
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IR - Inspetoria Regional
MDB – Movimento Democrático Brasileiro
MI - Ministério do Interior
MPF - Ministério Público Federal
PI - Posto Indígena
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro
RF - Relatório Figueiredo
RS - Rio Grande do Sul
SNI - Serviço Nacional de Informações
SPI - Serviço de Proteção aos Índios
STF - Supremo Tribunal Federal
UDN - União Democrática Nacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE 1963.....	23
1.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS CIVILIZADOS?.....	24
2 A COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE 1967.....	39
2.1 MORAL, ORDEM E PROGRESSO.	40
2.2 NOVIDADES DA COMISSÃO DE FIGUEIREDO	47
2.3 O RIO GRANDE DO SUL NO RELATÓRIO FIGUEIREDO.....	55
2.3.1 OS POSTOS INDÍGENAS DO RS: CACIQUE DOBLE, GUARITA, NONOAI E PAULINO DE ALMEIDA.....	56
2.3.2 A VOZ DOS KAINGANG NO RELATÓRIO.....	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	70

INTRODUÇÃO

Ano a ano, são realizadas cada vez mais pesquisas e publicações acerca da temática da ditadura civil-militar no Brasil, numa relação complexa com o presente, na qual, diversas são as marcas desse passado. As ditaduras do Cone Sul são um tema latente na sociedade, de diversas formas, sejam as intensas políticas de memória argentinas que agora estão sendo ameaçadas; seja a política de "esquecimento" brasileira, na qual a Lei de Anistia permanece como justificativa para que a justiça não aconteça. Com a Comissão Nacional da Verdade (CNV), o Brasil avançou pouco no que diz respeito a novas informações sobre os Mortos e Desaparecidos brasileiros e à punição dos responsáveis pelos diversos crimes de lesa-humanidade cometidos. Entretanto, um aspecto no qual a CNV avançou foi a expansão da documentação sobre os grupos sociais atingidos pela repressão além dos considerados, mais tradicionalmente, perseguidos/presos políticos¹. É nessa expansão a partir, principalmente, da demanda dos movimentos sociais, que se cria dentro da CNV um grupo de trabalho voltado para as violações contra povos indígenas e camponeses, cujas investigações trouxeram à tona, mais uma vez na nossa história, o denominado Relatório Figueiredo².

Desse modo, o seguinte trabalho surge a partir do envolvimento com a temática das Ditaduras de Segurança Nacional no Cone Sul e violações de Direitos Humanos (DDHH) cometidas pelo Estado nesses países, tanto na esfera acadêmica quanto na militante, ao longo da minha trajetória universitária. Dedicando-me a temática acabei acompanhando, à distância, o trabalho e os debates em torno da CNV e as contribuições que ela proporcionou sobre as violações de DDHH cometidas pelo Estado brasileiro contra diversos povos indígenas documentadas no Relatório Figueiredo. No início de 2016, conheci e passei a conviver com muitos indígenas, guaranis e kaingangs. A convivência com eles me proporcionou uma série de desconstruções, reconstruções e questionamentos tanto sobre a minha vida, em particular, quanto no que concerne à compreensão acadêmica sobre o que é conhecimento e, dentro da História, sobre o que é História e História Indígena. Estudarmos e pensarmos os indígenas apenas no passado distante (pré e/ou colonial), como um apêndice da História do Brasil, ou abraçar o senso comum de que hoje não existem mais índios porque eles são "aculturados" pois não correspondem à imagem que está calcificada no nosso imaginário. Todas estas

¹ Considero aqui perseguidos/presos políticos aquelas pessoas que foram alvo de violência estatal por suas posições políticas, pelas posições políticas de seus familiares e amigos ou pelo fato das forças repressivas considerarem que suas posições políticas eram uma ameaça. Contudo, outros grupos e pessoas podem também, de forma indireta, serem considerados perseguidos/presos políticos.

² Por ser uma documentação ainda pouco trabalhada, são muitas as formas às quais se referencia o Relatório Figueiredo, ou chamado Processo nº 4.483/68. Neste trabalho, tal fonte será citada através da sigla RF.

concepções são mais constantes, em todos os segmentos da sociedade brasileira, do que creio que gostaríamos de admitir. Entretanto, é praticamente um consenso atualmente, na esfera acadêmica, de que os indígenas têm história e que devemos estudá-la e conhecê-la. Inclusive, a Lei 11.645/08 estabelece como obrigatório o ensino da História e da Cultura Indígena na Educação Básica no Brasil; contudo, continuamos discutindo, conhecendo, estudando, aprendendo e ensinando pouco a História Indígena (principalmente contemporânea) dentro da área da História - deixando essa como responsabilidade das áreas da Sociologia, da Antropologia, da Arqueologia e da Etnologia -, tanto na escola básica quanto na universidade. Sendo assim, vemos o "silêncio" da História em relação a esta questão, enquanto há "gritos" em outras áreas e muito material para ser pesquisado, problematizado e refletido. Ainda, por vezes, fazemos história ignorando completamente o protagonismo indígena na mesma.

No clássico, *Estado e Oposição no Brasil*³, Maria Helena Moreira Alves defende que, com o golpe de 1964, viveu-se a implementação do Estado de Segurança Nacional, em substituição ao Estado Populista, e no qual a Doutrina de Segurança Nacional (DSN) era a base teórica implementada pela coalização civil-militar que tomou o poder. Dentro da lógica da DSN, criada nos Estados Unidos e reinterpretada pelas ditaduras do Cone Sul, a presença de um "inimigo interno" a ser combatido se faz necessária. Este inimigo, diferente do inimigo externo mais comum à ideia de guerra, não tem um rosto definido, e pode ser qualquer pessoa que ameace a Segurança Nacional com suas ideias e comportamentos. Dentro de tal perspectiva e no contexto mundial de Guerra Fria, o medo da infiltração de ideias comunistas ou de guerrilhas nas comunidades indígenas de fronteira, fazia com que as mesmas fossem uma questão de Segurança Nacional, contudo a permissão e o incentivo de missionários estadunidenses dentro de tais comunidades não parecia incomodar tanto a ditadura, que estava alinhada ao bloco capitalista. É importante lembrar que a violência e repressão contra os indígenas não é uma particularidade da ditadura civil-militar, mas que essa violência e repressão constantes tem características particulares no contexto daquele regime.

Acredito que ao estudar a relação da ditadura civil-militar com esses grupos poderemos ter uma melhor noção de como aquele regime atuava em relação aos mesmos, perceber diferenças entre o meio rural e o meio urbano no período (inclusive no que diz respeito ao *modus operandi* da repressão), a especificidade da ditadura no momento de lidar com os povos indígenas e apurar as violações de DDHH que vem sendo realizadas historicamente contra esses grupos. Além da possibilidade de conhecer as resistências e

³ ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1987.

estratégias indígenas frente à ditadura, o protagonismo que tinham no período. Aspectos estes que creio extremamente necessários de se pesquisar, discutir e compreender diante de uma sociedade que teve, e ainda tem, como base: o latifúndio, a expropriação de terras, a concentração de renda nas mãos de poucos, a discriminação racial violenta e a constante invisibilização dos indígenas em nossa história e sociedade. Além disso, as consequências desse processo histórico continuam a se manifestar no presente.

A Comissão de Inquérito Administrativo (CI) criada pelo Ministério do Interior (MI) para investigar irregularidades e crimes cometidos dentro do Serviço de Proteção aos Índios (SPI)⁴ ao longo das décadas de 1950 e 1960, gerou um documento, que ficou conhecido como Relatório Figueiredo, a partir de suas investigações. Tal documentação consiste em aproximadamente 7 mil páginas, distribuídas em 30 volumes⁵, que está sob posse do Museu do Índio/Funai no Rio de Janeiro⁶, e disponível online. A CI foi requisitada pelo então Ministro do Interior⁷, General Afonso Augusto de Albuquerque Lima, ao procurador Jáder de Figueiredo Correia, e foi realizada entre os anos de 1967 e 1968. Entretanto, em 1963 já havia sido feita uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), na Câmara Federal, sobre problemas na atuação do SPI, focando nas 5ª, 6ª e 1ª Inspetorias Regionais (correspondentes hoje, respectivamente, aos estados do Mato Grosso do Sul e São Paulo; Mato Grosso; e Amazonas). A documentação gerada por essa CPI foi parcialmente incorporada dentro do Relatório Figueiredo. Portanto, o conjunto documental do Relatório pode ser dividido em três partes: cópias da CPI de 1963; documentos da Comissão de Inquérito Administrativo de 1967; e documentos de defesa dos indiciados no relatório final da CI. Neste trabalho, analisarei somente as duas primeiras partes da documentação (dos volumes I ao IV, que se tratam, majoritariamente, de documentos da CPI de 1963; e dos volumes IV ao XX, que são documentos reunidos pela CI de 1967), deixando a terceira parte para ser abordada de forma mais profunda em um outro momento.

⁴ O Serviço de Proteção ao Índio (SPI), que existiu de 1910 à 1967, foi o órgão que precedeu a Fundação Nacional do Índio (Funai), criada em dezembro do mesmo ano.

⁵ A documentação que seria o volume II do Relatório Figueiredo permanece perdida.

⁶ O documento completo está disponível para download no Acervo Online da Biblioteca Virtual do Museu do Índio. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio&pagfis=>> Acesso em: 30/06/2016

⁷ O SPI era um órgão subordinado do Ministério do Interior no ano de 1967, porém antes foi subordinado a diversos Ministérios: "De 1910 a 1930, o SPI fez parte do então Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio; de 1930 a 1934, esteve ligado ao Ministério do Trabalho; de 1934 a 1939, foi integrado ao Ministério da Guerra, como parte da Inspetoria de Fronteiras; em 1940 voltou ao Ministério da Agricultura e, mais tarde, passou para o Ministério do Interior." Verbetes sobre o Serviço de Proteção ao Índio. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/SERVI%20DE%20PROTE%20C%87O%20C%83O%20AOS%20C%8DNDIOS.pdf>> Acesso em: 04/06/2017

Sendo assim, este trabalho - no qual apresentarei a fonte de modo crítico e analítico - em nenhum momento pretende esgotar o tema do Relatório Figueiredo. Espero poder considerá-lo uma primeira aproximação com essa fonte, que tem muito ainda para ser explorada. Minha maior intenção ao realizá-lo é a de que ele possa servir de ferramenta para novos questionamentos e trabalhos acerca da documentação, e da relação entre a ditadura civil-militar brasileira e os povos indígenas. O Relatório Figueiredo se mostrou um documento complexo, repleto de nuances e aspectos a serem mais profundamente investigados e compreendidos, além disso, se mostrou uma documentação extremamente vasta e diversa, e diferente da parte mais conhecida do conjunto documental: a Síntese encaminhada ao Ministro do Interior, redigida por Figueiredo.

Alguns trabalhos já foram realizados em cima dessa documentação. O Relatório da CNV, talvez deva ser o primeiro a ser mencionado, já que é no contexto da Comissão que a documentação é redescoberta. O texto⁸ elaborado por Maria Rita Kehl com a colaboração do Grupo de Trabalho da Comissão Nacional da Verdade sobre Graves Violações de Direitos Humanos no Campo ou contra Indígenas, que se encontra no volume II do conjunto documental entregue pela CNV, no qual fazem um levantamento das relações da ditadura com os povos indígenas. O Relatório da CNV cita a descoberta do Relatório Figueiredo e explana que devido ao limite de tempo e o grande volume da documentação contida nele, o mesmo não seria profundamente abordado em seu texto, trazendo somente menções a passagens da síntese que, no seu momento, Figueiredo encaminhou ao Ministro do Interior.

Outro trabalho de destaque é a dissertação de mestrado de Elena Guimarães, *Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias*⁹, publicada em 2015. A autora realizou uma profunda análise dos dois momentos de maior destaque do período abrangido pelo Relatório: o de divulgação da investigação, em 1968; e o de redescoberta da documentação, em 2013. A pesquisa de Elena Guimarães trouxe à tona a estrutura da documentação e o teor da mesma de forma mais organizada, principalmente no que diz respeito às violações de direitos humanos relatadas, denunciadas e investigadas pelo Relatório, tanto no contexto da CPI de 1963 quanto da CI de 1967. Acrescenta, ainda, a repercussão midiática dos crimes denunciados nos dois momentos citados, além de trabalhar de forma bastante intensa com a questão da memória e

⁸ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. 3 v. Brasília: CNV. 2014. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=571> Acesso em: 04/06/2017

⁹ GUIMARÃES, Elena. *Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias*. Rio de Janeiro, 2015, 203 p. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://www.memoriasocial.pro.br/documentos/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Diss373.pdf> Acesso em: 04/06/2017

do Relatório como um *documento-monumento*, conceito elaborado por Jacques LeGoff. Guimarães também explicita seu lugar de fala, como funcionária do Museu do Índio que testemunhou o processo de redescoberta e divulgação do Relatório com a Comissão Nacional da Verdade. Ela ainda relembra obras e matérias que citaram o Relatório Figueiredo ainda nos anos 1970, com destaque para o livro *Vítimas do Milagre*, do brasileiro Shelton Davis¹⁰.

Além de Guimarães, o livro do jornalista Rubens Valente, *Os Fuzis e As Flechas - História de sangue e resistência indígena na ditadura*, publicado em 2017, usa em diversos momentos o Relatório Figueiredo como fonte. O livro acaba por contemplar um período temporal e uma região bem maior que o Relatório em si, mas traz à tona, de forma bastante interessante, a trajetória e os conflitos de diversos grupos indígenas com a ditadura. No capítulo três, "Escândalo", o autor dedica-se a analisar de modo mais detalhado a Comissão de 1967, o contexto de investigação da mesma e, principalmente, quem era o procurador Jáder Figueiredo, quais suas relações e interesses em tal investigação, fatores extremamente necessários de se levar em conta para uma maior compreensão da documentação e da problemática relacionada.

Encontra-se, sobre o Relatório ainda, uma produção recente de artigos que vem sendo apresentados em eventos e seminários ao redor do país. A maioria deles constituem trabalhos iniciais de análise da documentação a partir de interesses sobre questões que se manifestam a nível local¹¹, principalmente em relação aos estados de Santa Catarina, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Tal interesse se manifesta não apenas na área da História, mas também na área do Direito. Nestes artigos percebe-se uma das grandes potencialidades de se trabalhar com essa

¹⁰ DA VIS, Shelton. **Vítimas do Milagre. O desenvolvimento e os índios do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978

¹¹ Destaco os seguintes artigos: ALMEIDA, Carina Santos de; NÖTZOLD, Ana Lúcia Vulfe. A PROTEÇÃO TUTELAR ÀS AVESSAS: o Relatório Figueiredo e a violência contra o Povo Kaingang. SILVA, Luiza Tonon da; UBA, Felipe de Oliveira; WITTMANN, Luísa Tombini. Relatório Figueiredo, fraudes e corrupção em terras indígenas: casos do Posto Indígena Selistre de Campos (Xanxerê/SC). In: **Anais XV Encontro Estadual de História da ANPUH-SC 1964-2014: Memórias, Testemunho e Estado**. UFSC, Florianópolis, 2014. Disponível em: <<http://www.encontro2014.sc.anpuh.org/site/anaiscomplementares>> Acesso em: 30/06/2016; MORAES, José Augusto Santos. VIOLÊNCIA E CORRUPÇÃO NO SPI: A situação dos indígenas no sul do Mato Grosso, uma abordagem a partir do Relatório Figueiredo (1960-1967). In: **Anais XXVIII Simpósio Nacional de História - Lugares dos Historiadores: Velhos e Novos Desafios**. UFSC e UDESC, Florianópolis, 2015. Disponível em: <http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434271818_ARQUIVO_comunicacao-anpuh-2015_jose-augusto-santos-moraes.pdf> Acesso em: 04/06/2017; RESENDE, Ana Catarina Zema de. O RELATÓRIO FIGUEIREDO, AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL DOS ANOS 1960 E A "JUSTA MEMÓRIA". In: **Anais XXIV Encontro Nacional do CONPEDI/UFS**; Coordenadores: Gustavo Silveira Siqueira, Antonio Carlos Wolkmer, Zélia Luiza Pierdoná – Florianópolis: CONPEDI, 2015. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/405y7512/pJ0Dj8YvFV5Wf9nB.pdf>> Acesso em: 04/06/2017.

documentação: a investigação local das denúncias que ali foram realizadas e uma análise da atuação do SPI na região.

Para uma melhor compreensão do trabalho, são necessárias algumas informações sobre o SPI. Em 1910, após diversas discussões acerca da capacidade de desenvolvimento dos povos indígenas e no contexto de expansão para o interior - com ferrovias e linhas telegráficas -, foi fundado, pelo Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI/LTN) - em 1918, que passou a se chamar apenas "Serviço de Proteção aos Índios" - e foi o primeiro órgão estatal dedicado aos indígenas. Criado já na República, seu principal objetivo era a integração da população indígena no conjunto da sociedade brasileira. Sua função era oferecer assistência seguindo o modelo de tutela, numa tentativa de afastar a Igreja Católica que praticava a assistência aliada à catequização indígena. Inspirados no positivismo, no darwinismo social e no evolucionismo, os criadores do SPI pensavam ser possível essa integração, se proporcionassem as condições para tal, ou seja, que se fornecidas condições para que os grupos indígenas se "desenvolvessem" e fossem se tornando "civilizados", ou seja, adquirindo valores, crenças e uma cosmogonia que os aproximasse ou os empurrasse para uma percepção e dinâmica de sobrevivência carregada de valores ocidentais e capitalistas. Poderíamos, inclusive, falar em um processo deliberado de "branqueamento indígena" por parte do Estado, tendo sido incentivado pelo governo federal a colonização de terras indígenas por parte de colonos advindos da região sul do país, descendentes de europeus, para proporcionar o desenvolvimento econômico de tais terras e acelerar o processo de integração desses indígenas. O método elaborado pelo SPI consistia em "atrair e pacificar os grupos indígenas para que fossem fixados em postos, onde seriam educados e preparados para o trabalho com a terra" (GUIMARÃES, 2015, p.30). Na prática, mais do que uma ideia de exploração apenas, o SPI foi criado com a intenção de povoar o interior dando as condições para que os indígenas se integrassem ao Brasil moderno que surgia, a partir disso, tentavam atraí-los para a sociedade brasileira "com a introdução de novas necessidades culturais" (FREIRE, 2011, p.170).

Em 1939, cria-se o Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI), como um desmembramento do SPI. A instituição foi criada com a intenção de ser o órgão que elaboraria as diretrizes da política indigenista nacional, enquanto o SPI permaneceria como executor das mesmas, porém, tal fato não aconteceu, e não eram raras as discordâncias entre as duas instituições. O CNPI era constituído por sete membros, incluindo o diretor do SPI, sendo que o presidente e o vice-presidente do Conselho eram indicados pelo Presidente da

República. Os outros membros do Conselho eram representantes do Museu Nacional e do Serviço Florestal. Outra instituição que trabalhava com a questão indígena era a Fundação Brasil Central, que foi responsável por explorar as regiões centrais do país, como as dos rios Xingu e Araguaia. Contudo, as relações dessas três instituições são difíceis de estabelecer no momento, sem um estudo mais aprofundado das ações e discordâncias das mesmas. Neste trabalho, procurei dar maior atenção ao SPI, já que este foi o órgão investigado pela Comissão de Inquérito presidida por Figueiredo.

Sobre a estrutura do Serviço de Proteção aos Índios, sabe-se que o mesmo se dividia em seções: Seção de Estudos, Seção de Administração, Seção de Assistência, etc. A maioria delas localizadas no Rio de Janeiro e, posteriormente, em Brasília, após a transferência da capital federal. Além disso, o SPI era dividido em Inspetorias Regionais, que abrangiam os estados mas não seguiam necessariamente a divisão regional tradicional, por exemplo: a 5ª Inspetoria dizia respeito ao estado de São Paulo e uma parte ao sul do estado do Mato Grosso (que não havia sido dividido em dois ainda), enquanto a 7ª e a 4ª Inspetorias diziam respeito às regiões Sul e Nordeste como são conhecidas na divisão regional do mapa do Brasil, respectivamente. Subordinadas às Inspetorias estavam os Postos Indígenas, que eram construídos em terras indígenas, visando basicamente o aldeamento dos mesmos e eram divididos em diversos tipos: de atração, de criação, de pacificação, de nacionalização, etc. Cada Posto tinha um Chefe que era encarregado da administração do posto e da execução das ordens estabelecidas pelo Chefe da Inspetoria Regional, pelos Chefes de Seção e pela Direção do Serviço. Era o Chefe do Posto a pessoa que convivia diariamente com os indígenas, residindo em suas terras, e sendo o responsável direto em coordenar a prestação de assistência sanitária, educacional e promover o "desenvolvimento" dos indígenas buscando a integração nacional.

O quadro funcional do Serviço era diverso, sendo composto por militares, pesquisadores, professores, contadores, agricultores, engenheiros, motoristas, outros funcionários sem formação específica e, inclusive, indígenas, que prestavam desde serviços como auxiliar de serviços gerais até guias e tradutores em expedições. Não eram poucos os servidores que exerciam funções diferentes das quais tinham prestado concurso, e havia ainda os que jamais haviam prestado concurso e permaneciam como funcionários contratados. A rotatividade de funções e inspetorias pelas quais passavam os funcionários do SPI era grande. Às vezes, mal chegavam a ficar dois meses no mesmo Posto Indígena e se transferiam ou eram transferidos para outro em outra região do país: fosse por discordâncias com a Direção do órgão, fosse por conflitos locais com indígenas e arrendatários. Tal fato leva ao

questionamento sobre as condições de vida e o perfil daqueles que trabalhavam para o Serviço sendo, aparentemente, a grande maioria homens. Contudo, é perceptível através da documentação a presença de mulheres em diversas ações do SPI e dentro de seus quadros, assim como o papel fundamental que elas desenvolveram nos primeiros contatos com povos isolados, por serem consideradas menos ameaçadoras que os homens e mais propensas ao diálogo, elas eram presença necessária nos acampamentos até por uma questão de segurança dos sertanistas. Entretanto, pouquíssimas são as fontes deixadas, direta ou indiretamente, por elas, sendo sempre mencionadas/tratadas como companheiras, esposas ou colegas de um homem.

Sendo assim, o SPI sofreu com diversos percalços ao longo de seu funcionamento. Incluindo a rejeição, hostilidade, agressão, relutância e desconfiança de diversos indígenas para com o SPI e seus funcionários, documentados em diários de sertanistas e antropólogos. Fosse pela falta de pessoal qualificado, pelas constantes transferências de subordinação do Serviço entre os Ministérios, pela excessiva burocracia do órgão, pela corrupção generalizada, pelos conflitos com fazendeiros e arrendatários, ou então pelo fato de que era praticamente impossível abranger todo o território nacional em absoluto e contatar a totalidade de povos indígenas que vivem no país. Diversas expedições de atração e pacificação foram realizadas pelo interior, terminando por gerar a morte de incontáveis indígenas, em parte, em função dos agentes do Serviço levarem consigo doenças como gripe e tuberculose e terem pouco material de vacinação e prevenção a oferecer.

Fosse seu desejo ou não, os funcionários do SPI eram a ponta de execução de um projeto estatal que visava a assimilação dos índios à sociedade brasileira, procurando por vezes invisibilizá-los e extingui-los social e culturalmente através da adoção do modo de vida "civilizado". Permitindo, assim, que se tornassem produtivos economicamente para esse novo país que se modernizava, criando uma massa de trabalhadores brasileiros no campo e, ao mesmo tempo, uma visão do "índio" como algo do passado distante, desse "Brasil antigo", inexistente no Brasil moderno, que perdura até os dias de hoje. Desse modo, em diversos momentos históricos, os povos indígenas foram tratados como um entrave para o desenvolvimento do país.

A CPI de 1963, a investigação de Jäder Figueiredo em 1967 e as condições por elas expostas são consideradas as principais responsáveis pelo fim do Serviço de Proteção ao Índio em 5 de dezembro de 1967, quando, através da Lei nº 5.371, foi criada a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) - que juntava as funções do SPI, do CNPI e do Parque do Xingu - e permanece até hoje como o principal órgão indigenista governamental. É importante

mencionar que as notas taquigrafadas da Comissão Parlamentar de 1963¹² estão disponíveis no site do Armazém da Memória¹³, assim como também estão disponíveis documentos da Comissão Parlamentar de Inquérito de 1968¹⁴, que ficou conhecida como "CPI do Índio", e foi interrompida por ocasião do Ato Institucional nº5¹⁵. Essas duas CPIs tem muito a contribuir para a compreensão do contexto de formação do Relatório Figueiredo e dos desdobramentos que o mesmo teve, entretanto, suas documentações específicas não serão analisadas neste momento e espero poder analisá-las num futuro próximo.

Ainda sobre o Relatório Figueiredo, é importante salientar que ele consiste em um conjunto documental produzido, majoritariamente, a partir das investigações da Comissão de Inquérito Administrativo do Ministério do Interior (CI), presidida pelo procurador Jáder de Figueiredo Correia, como já mencionado. A documentação, que teve grande repercussão em 1968 quando divulgada, foi considerada durante muito tempo como perdida devido a um incêndio no Ministério da Agricultura em 1967, órgão ao qual o SPI fora subordinado. Na época, tal incêndio foi considerado suspeito, exatamente por causa da CI instaurada pelo então Ministro do Interior, General Albuquerque Lima, sendo considerado por alguns uma "queima de arquivo", já que lá estavam - além de filmes, fotografias, mapas e artefatos - os arquivos administrativos que continham processos que podiam ser usados como prova contra funcionários do SPI que no momento eram investigados pela comissão de Figueiredo (FREIRE, 2011, p.11). Por fim, o Relatório não se perdeu pois desde o início de 1967 (e da CI) o SPI estava locado no Ministério do Interior.

Quase 50 anos depois, esse conjunto documental é reencontrado pelo pesquisador Marcelo Zelic, do Grupo Tortura Nunca Mais, no Museu do Índio, no ano de 2012, no contexto da demanda de grupos indígenas por documentações acerca das violações de DDHH cometidas pelo Estado durante a ditadura civil-militar e da Comissão Nacional da Verdade, que acabou por criar um Grupo de Trabalho (GT) voltado às questões centradas nos povos indígenas e do campo, como já mencionado. Presume-se, então, que a documentação tenha vindo para o Museu do Índio em 2008, junto com demais documentos do acervo da Funai, e

¹² 1963 - CPI Comissão Parlamentar de Inquérito. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=docindio&pagfis=12823>> Acesso em: 04/06/2017

¹³ Site Armazém da Memória. Disponível em: <<http://armazemmemoria.com.br/>> Acesso em: 31/05/2017

¹⁴ 1968 - CPI Comissão Parlamentar de Inquérito. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=13659&Pesq=>>> Acesso em: 04/06/2017

¹⁵ O Ato Institucional nº 5 (AI-5), de 13 de dezembro de 1968, foi considerado uma das mais duras leis da ditadura civil-militar. Promulgado pelo Ditador General Costa e Silva, decretava o fechamento do Congresso por tempo indeterminado; permitia que o Executivo intervisse em estados e municípios sem apreciação judicial; cassava mandatos parlamentares; suspendia os direitos políticos de qualquer cidadão por até dez anos; e, acabava com a garantia de habeas corpus.

que a informação de que aquele era o Relatório Figueiredo se perdeu com o tempo e a troca de funcionários que cuidavam da gestão do acervo (GUIMARÃES, 2015, p.112).

Este trabalho consiste em dois capítulos mais as considerações finais. No capítulo um analisei os documentos do Relatório Figueiredo que dizem respeito aos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito de 1963. O segundo capítulo se debruça sobre a documentação arrecadada pela Comissão de Inquérito Administrativo, presidida por Jáder Figueiredo, em 1967. Nas considerações finais, aponto questionamentos e relações desta investigação com o tempo presente. Aviso aos leitores, desde início, que no decorrer do trabalho muitas são as longas citações da documentação. Optei por deixá-las assim numa tentativa de expor o máximo possível a fonte, assim como optei por deixar os erros de datilografia como estão na mesma, pois acredito que tais erros falem e nos levem a questionar sobre as condições nas quais esses depoimentos foram tomados: Estaria a Comissão de Figueiredo com pressa? Seriam estes erros na fala dos depoentes? O datilógrafo ou datilógrafa era membro da Comissão ou outra pessoa, externa a ela? Quais eram os motivos que levaram a implementação dessa Comissão? Quais eram os interesses daqueles que participavam delas? Quais eram as ligações pessoais e as histórias dessas pessoas? Quem eram realmente os membros dessa Comissão de Inquérito? Enfim, inúmeras perguntas ainda sem resposta, mas que espero que possam instigar outras pessoas a trabalharem com essa fonte.

1. A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE 1963

O Relatório Figueiredo, como foi apontado na Introdução, incorporou parte dos autos e outros documentos do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pela Resolução nº1, de 28/03/1963. Efetivamente, no volume III e em partes dos volumes I e IV do Relatório constam inúmeros registros do trabalho daquela Comissão, que concretamente investigou denúncias em relação a irregularidades cometidas dentro do SPI, "principalmente no que concerne ao arrendamento de terras, à receita arrecadada e sua aplicação, à assistência prestada ao Índio e às providências determinadas às Comissões de Sindicância criadas pelo Poder Executivo"¹⁶. O volume II do Relatório, infelizmente, permanece perdido até a produção deste trabalho. O foco da CPI, em si, se deu nas 5ª, 6ª e 1ª Inspetorias Regionais, correspondentes às regiões dos estados do Mato Grosso do Sul e São Paulo, Mato Grosso e estado do Amazonas, em relação aos anos de 1962 e 1963. Cabe registrar, ainda, que no volume I se encontra o Projeto de Resolução nº65, de 1964, que viria a se tornar a Resolução nº142, de 1965, documentos estes que contém as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Irregularidades no SPI e que foram o principal subsídio para a criação da Comissão de Inquérito Administrativo de Jáder Figueiredo.

Os deputados que compunham a comissão eram Valério Magalhães (PSD/AC)¹⁷, Presidente; Wilson Martins (UDN-MDB/MT), Vice-Presidente; Celso Amaral (PTB-ARENA/SP), Relator; Edgard Pereira (PSD-MDB/BA); Antônio Bresolin (PTB-MDB/RS); Rachid Mamed (PSD-ARENA/MT), Rezende Monteiro (PTB-ARENA/GO) e Luiz Bronzeado (UDN-ARENA/PB), Suplentes¹⁸. Vários dos deputados que fizeram parte da CPI tinham interesse pessoal na questão, sendo alguns deles pertencentes a famílias donas de terras e latifundiárias, fazendo com que a Comissão tivesse um forte caráter pró-fazendeiros.

As Notas Taquigrafadas e outros documentos da CPI, como mencionado anteriormente, encontram-se disponíveis online no site Armazém da Memória, na seção sobre Indígenas, é um material pretendo investigar em outra oportunidade, pois neste capítulo avaliaremos apenas a parcela da documentação presente no Processo nº 4.483/68 (conhecido como Relatório Figueiredo). Deste processo constam 38 depoimentos da Comissão de 1963,

¹⁶ Ofício nº3/63 da Comissão Parlamentar de Inquérito para o então Diretor do Serviço de Proteção ao Índio, Coronel Moacyr Ribeiro Coelho. Relatório Figueiredo (RF), 1968, p.33.

¹⁷ Informações sobre os registros do partido original a que pertenciam esses deputados e daquele em que se integraram a partir do Ato Institucional nº 2, de 1965. Com exceção do Deputado Valério Magalhães que faleceu em 1964.

¹⁸ Biografias dos Deputados da 42ª Legislatura disponíveis para pesquisa no site da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/deputados>> (Acesso em: 31/05/2017); e Verbetes disponíveis no site do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo>> Acesso em: 31/05/2017

que foram recolhidos em Brasília, Rio de Janeiro e Campo Grande, e entre os quais encontram-se políticos, funcionários e ex-funcionários do SPI (caso do Diretor do Serviço naquele período, Coronel Moacyr Ribeiro Coelho, e outras pessoas envolvidas nos casos investigados na reserva dos índios cadiués).

Os depoimentos prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito responsável por investigar as irregularidades que aconteciam dentro do SPI abordam inúmeras questões, como a devastação de matas e a venda ilegal de gado. São infinitos os questionamentos a serem levantados, as análises a serem feitas. As possibilidades de se trabalhar com essa fonte são imensas. Sendo assim, optei por realizar a análise do seguinte aspecto: a competência do Serviço de Proteção ao Índio e de seus funcionários de cumprirem com sua função de prestar assistência aos povos indígenas.

1.1 Serviço de Proteção aos Índios ou Serviço de Proteção aos Civilizados?

Ao longo da leitura das inquirições é perceptível que a própria existência do Serviço de Proteção ao Índio está em jogo. Tanto na fala dos depoentes (em sua maioria, funcionários do SPI) quanto na dos próprios membros da Comissão, o questionamento acerca da competência do SPI de cumprir com suas funções, e até um certo repúdio, são perceptíveis. Desde questões financeiras e administrativas até problemas e disputas entre funcionários são expostos nos relatos da Comissão. A visão geral em relação ao Serviço pode ser resumida na palavra empregada pelo então presidente da CPI, Dep. Valério Magalhães: obsoleto.

No depoimento do Dep. Edison Garcia¹⁹ (UDN/MDB) - que foi o requerente da CPI -, ressalta-se que a criação da CPI se deu devido a declarações do então diretor, Coronel Moacyr Coelho, para a imprensa, afirmando que dentro do SPI haviam muitos problemas, incluindo corrupção e falta de pessoal. O deputado também expôs interesse pessoal na questão indígena ao falar da ata da reunião da Associação dos Criadores do Sul de Mato Grosso:

-- por sinal meu sôgro, que possui títulos do Estado, mas se situa na linha divisória -- [...] É um fato a notar, êsses índios, cêrca de 50, correm as fazendas vizinhas espalhando o terror, queimando casa, apoderando-se dos bens e do gado dos fazendeiros das redondezas. Estamos seguramente informados de que assim agem industriados por funcionários do SPI, que adquirem grande quantidade de armamentos e os fornecem aos índios. [...] Os índios, não tão esclarecidos quanto podiam já estar e de posse de grande quantidade de armamento e

¹⁹ RF, 1968, p. 102-115.

munição, irresponsáveis como são, causam tremendo desassossêgo entre os fazendeiros que se lhes avizinham. (RF, 1968, p. 104-105)

Edson Garcia, no seu depoimento, concentrou críticas e acusações nos funcionários do SPI e contra a própria instituição. Ele também denunciou processos de investigação a servidores que estavam parados, a ausência de prestação de contas do SPI à União (no que tangia à renda indígena e sua aplicação) e a manipulação de um eleitorado indígena nas eleições para a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MT, na qual o inspetor regional do SPI teria mediado a troca de votos por um cheque de 3 milhões e 600 mil cruzeiros, que depois se verificou que não tinha fundos.

Quando o Deputado Antônio Bresolin perguntou a Garcia se ele tinha conhecimento de algum afastamento de funcionário do SPI pela atual diretoria, ele respondeu que não tinha certeza, mas que sabia que "há luta muito grande, posso dizer, entre os funcionários do SPI. Estão divididos, uns acusando a direção do SPI, outros defendendo-a; uns subscrevem memoriais de apoio, outros atacam-na pela imprensa. Não sei, afinal de contas, qual dos dois grupos tem razão" (RF, 1968, p. 111), mostrando que as disputas internas do SPI eram praticamente de conhecimento público. Ao ser indagado sobre sua opinião em relação às terras indígenas no Mato Grosso, se não seria oportuno que parte das mesmas fossem destinadas a pessoas que trabalham e produzem e a partir delas utilizar o dinheiro em benefício do índio, respondeu:

Nobre Deputado Antônio Bresolin, sou contra o sistema até então vigente no SPI de considerar o índio um espécime da nossa fauna. O índio é homem como outro qualquer, adaptável à civilização como qualquer um. Haja vista o fato de, nas reservas indígenas do Sul do Estado, eu não encontrar um só que não produza como qualquer outro trabalhador. No município de Aquidauana, tôdas as fazendas se abastecem entre os índios, que prestam serviços como outro brasileiro qualquer. Praticam a agricultura nas reservas mais próximas e nos centros urbanos, a que aprenderam com os civilizados, é claro, mas a praticam. Há mesmo filhos de pai e mãe indígenas que exercem função pública, como o caso do Sr. Ranolfo Cândido, do meu município, agente de estação, que faz discurso em língua terrena, como um índio qualquer. Por isso, respondendo a sua pergunta acho que a melhor política a adotar pelo SPI seria a de aproveitar, e já, racionalmente, as reservas, com os índios, ou mesclá-los com os civilizados. Uma boa oportunidade de melhorar o índice de civilização do índio, através dêsse trabalho ordenado, racional, de aproveitamento das terras e não deixando que o índio continue pescando e caçando, como na época do descobrimento do Brasil. (RF, 1968, p. 112)

Pode-se perceber que o discurso de Edison Garcia em relação aos indígenas é bastante complexo. Um momento o deputado parece considerá-los incapazes e irresponsáveis, que

provocam o terror na região em questão, ameaçando fazendeiros e queimando suas casas; no outro, parece vê-los como "quase completamente civilizados", capazes de se tornarem agricultores "úteis e produtivos" à Nação, passíveis de adotar o modo de vida civilizado, ou seja, de se integrar à sociedade brasileira, desde que o "branco" possa residir em suas terras. Fica evidenciado em sua fala a intenção de realizar um "branqueamento". O que dificulta ainda mais a credibilidade do Deputado Edson Garcia são suas ligações - inclusive de parentesco - com fazendeiros da região, interessados no desmonte do Serviço de Proteção ao Índio, motivo este para olharmos com questionamento seu discurso de boas intenções em relação aos indígenas e à moralização do Serviço.

O tom do depoimento de Tereza Delta²⁰ não diverge em muito do de Edson Garcia. Política de São Bernardo do Campo/SP, pertencente ao Partido Republicano, uma das primeiras mulheres a serem prefeitas no país. Na primeira página de sua inquirição, ao ser questionada pelo relator, Deputado Celso Amaral, sobre seu envolvimento com o SPI, ela respondeu que conheceu o então diretor, Coronel Moacyr Ribeiro Coelho, numa campanha à presidência em São Paulo, na qual ele admitiu à ela que não se sentia bem nas Forças Armadas, pois era perseguido, e gostaria de ter um emprego civil. Diante dessa confissão, Delta pediu ao Chefe da Casa Militar (no momento do depoimento, Ministro da Guerra), General Amaury KrueI, para que Coelho fosse nomeado para a diretoria do SPI²¹. Além disso, afirmou que sua ligação com o SPI se deu por ter prestado assistência aos índios em seu estado, internando-os no Hospital de Clínicas quando doentes e conseguindo enxoval de casamento para uma índia. Expôs que em certa ocasião, na qual tratava dessas internações e enxovais, na cidade de Campo Grande, foi convidada por Fernando Cruz, na época Chefe da 5ª Inspeção, para assistir a alguns debates sobre arrendamentos de terras. A depoente destacou que não foi presencialmente a esses debates, mas que os ouviu pela rádio da sede da 5ª IR. Naquele momento, o advogado do Serviço que participava do debate - cuja atuação foi muito elogiada por ela - era irmão do então Prefeito de Campo Grande. Diante de tal menção, o relator da CPI afirmou que o prefeito citado estava presente e era o vice-presidente da CPI, no momento exercendo mandato de deputado, o Sr. Wilson Martins. Pode-se perguntar o porquê dessa menção ao irmão do Dep. Martins: seria uma estratégia para chegar a algum resultado com seu depoimento ou apenas um comentário?

Tereza Delta relatou também que, certa vez, foi chamada por Fernando Cruz para ir à Brasília, pois "dez caciques de que vinham de Campo Grande"(RF, 1968, p. 406) queriam

²⁰ Idem. p. 402-416.

²¹ Idem. p. 402.

falar com o Presidente da República. O SPI vivia uma crise interna intensa, na qual funcionários levavam suas disputas ao âmbito público através de textos publicados em jornais criticando ou defendendo a atuação da gestão, de colegas e do próprio Diretor Coronel Coelho. Frente a isso, o grupo que defendia o Diretor Coelho, e ao qual Fernando Cruz pertencia, organizou a ida de dez caciques para Brasília, na qual demandariam uma reunião com o Presidente para pedir a permanência de Moacyr Coelho na direção do Órgão. Cruz então requisitou o apoio político e a presença de Tereza Delta "para [a] entrada nestes [destes] índios no Palácio para a manutenção do Diretor e da situação dêles [funcionários do SPI]. Porque eles estavam sendo perseguidos e os índios, coitadinhos, iam sofrer com isso!", que também declarou: "[...] fui uma criminosa, por vir a Brasília acreditando nestas mentiras" (RF, 1968, p. 406), pintando Cruz como um criminoso ardiloso e manipulador. O depoimento de Tereza Delta é marcado pelas acusações contra Fernando Cruz, mencionando processos contra funcionários do SPI, salientando que não há um deles que não tenha um processo e que, entretanto, nenhuma medida punitiva foi tomada, sendo todos arquivados ou esquecidos. Porém, o principal alvo das suas acusações é o diretor Coronel Moacyr Coelho, a quem acusa de ameaçá-la, de ter alertado para que ela tivesse cuidado em seu depoimento à CPI pois ele a acusaria de extorquir o Serviço. É a ele que ela atribui a maior responsabilidade dos problemas do SPI. Explicou que, em sua opinião, melhor seria acabar com o órgão pelo bem do país e dos índios, e que então, cada estado se responsabilizasse por seus indígenas, desse modo o SPI não seria mais necessário. Ao ser questionada sobre a saída de Fernando Cruz da 5ª Inspeção ela afirma que ele

saiu de Campo Grande devido ao que ele fez com [os] índios. Matou um rapaz, lá; tirou os olhos, a orelha, decepou o corpo. E ele, chorando, com um revólver na mão, disse ao Sr. Josias Macedo²², que ia deixar uma carta por escrito contando tudo que havia acontecido no SPI e que ia depois suicidar-se. (RF, 1968, p. 411)

Porém, Fernando Cruz declara em um de seus depoimentos que saiu da 5ª Inspeção para manter a segurança de sua vida, pois estava recebendo ameaças por parte dos arrendatários, já que estava ali defendendo os interesses do SPI.

Bastante destoante das declarações de Garcia e Delta é o depoimento de Cildo Meirelles²³ - irmão do sertanista e funcionário do SPI, Francisco Meirelles -, que prestava consultoria ao Serviço de Proteção ao Índio, mesmo já tendo sido demitido do órgão. O depoente afirmou que devido à mudança constante da direção do órgão e aos seus muitos anos

²² Na época, Josias Macedo era o Chefe da Seção de Estudos do SPI, no Rio de Janeiro.

²³ Op. cit. p. 417-429.

de experiência servindo em todas as inspetorias do SPI, bem como ao fato de ser um estudioso do índio, o chamavam para opinar em algumas situações: principalmente se o assunto era em relação à terra. Seu depoimento aborda diversos temas, desde a compra de eleitores indígenas no Mato Grosso, até explicações sobre as diferenças entre o que era considerado patrimônio indígena e patrimônio da União. Sobre Fernando Cruz, declarou ser seu amigo e teceu uma série de elogios a sua pessoa, seu caráter e sua vontade de defender os índios; entretanto, assim como fez ao falar do Coronel Moacyr Coelho, ressalta que em sua vontade de ajudar os índios Cruz acabou gerando muitos conflitos por onde passou. Sobre o diretor Coronel Moacyr Coelho, Meirelles expôs que

Êle demonstra em vários atos que tem vontade de fazer algum bem pelo índio, de modo geral. Acho porém, que êle não tem capacidade para isso. Êle é tumultuado. Por exemplo, o meu irmão Francisco Meirelles, grande conhecedor dessa parte prática referente ao índio, é assessor do Coronel, porque é o Chefe da Secção de Orientação e Assistência. Francisco conversa com êle, mas na hora o Coronel faz o que lhe dá na cabeça, e sai cada burrada. Essa a verdade. Êle tem desejo de fazer bem ao índio, mas as consequências são maléficas. (RF, 1968, p. 424)

No depoimento de Luís de França Pereira Araújo²⁴, o contador do SPI fez uma série de críticas à administração. Ele chefiou a Seção de Orientação e Assistência, responsável pela renda indígena, porém pediu exoneração da função por divergências com o diretor Coronel Moacyr Coelho. Sobre o mesmo, declarou que tinha uma questão pessoal contra ele, comentou que muitos funcionários saíram porque o clima no SPI era tenebroso, e que apenas não deixou o Serviço por seu senso de compromisso até que seu trabalho estivesse atualizado, contudo sentia vontade de abandonar o órgão.

Ainda em seu depoimento, Cildo Meirelles criticou a falta de concursos para o SPI, e alegou que o Serviço admitia qualquer pessoa, algumas completamente incapazes de lidar com indígenas e que em qualquer outra área do governo isso jamais aconteceria. Expôs, que por causa disso, havia falta de gente qualificada para lidar com as questões do índio. Explicou que, na sua opinião, a maioria dos processos contra os funcionários se originavam de politicagens locais dos prefeitos, deputados e senadores. Sendo assim foi questionado pelo deputado do Rio Grande do Sul:

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN - Já que êsses processos todos são gerados dessa forma, queria perguntar se V.Sa, conhece o posto de Guarita, no Rio Grande do Sul.

²⁴ Idem. p. 490-507.

CILDO MEIRELLES - Estive lá em 1941.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN - Então, V.Sa, deve ter tido conhecimento que só no pôsto de Nonoai foram devastadas mais de 400 colônias de puro pinheiral e mais de 400 colônias no posto dos índios Taquai, onde estão as melhores madeiras da região. No entanto, os índios daquela região vivem na situação mais miserável possível e até hoje nenheu, digo, nenhum daqueles chefes de pôsto foi para a cadeia. Onde foi parar aquêlo dinheiro?

DEPUTADO CELSO AMARAL - Acho que êsse processo não é político. Pelo contrário.

CILDO MEIRELLES - O Sr. Daniel de Carvalho, essa grande inteligência e cultura jurídica de Minas Gerais, ex-Ministro da Agricultura, até a época em que exerceu aquela Pasta não houve devastação de florestas. Êle é quem iniciou para proteger os seus amigos políticos do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina etc

ANTÔNIO BRESOLIN - Conheço o caso de um tal Sr. Ronildo, chefe do pôsto dos índios Guarita. Ali os índios plantaram, a enxada, e colheram mais de 400 sacos de trigo, colhido a foice. Êle mantinha em Ijuí uma prostituta, sua amante, que era a mulher que melhor se vestia em minha cidade. Os índio não viram nem cheiro de pão e o tal Ronildo não foi processado.

CILDO MEIRELLES - Na região dos Caruêus há uma reserva riquíssima de carandá. Trata-se de uma palmeira muito preciosa. O SPI está guardando isso, até o dia em que vier o amigo de um Ministro, que consiga mandar cortar êsses carandás e vender para qualquer firma, como aconteceu com os pinheiros, com a imbuia, etc. (RF, 1968, p. 427-428)

A tensão entre os deputados e Meirelles é perceptível ao longo de todo o seu depoimento, principalmente pela presença do Deputado Edson Garcia. Também é assim com os depoimentos prestados por José Fernando da Cruz²⁵, pessoa tão citada e que foi considerado um dos centros desta investigação. Ele alegou que ao assumir a 5ª Inspeção, em julho de 1962, encontrou-a em estado calamitoso (o mesmo afirmou sobre o estado da 1ª Inspeção, para a qual foi designado após os conflitos no Mato Grosso), principalmente no sentido administrativo, pois não havia sequer o levantamento do que era o Patrimônio Nacional e o Patrimônio Indígena da área. Diante disso, disse que solicitou à direção do órgão uma comissão para fazer este trabalho, contudo, até a sua saída, a comissão não havia sido instituída.

Novamente, o momento em que o Deputado Edson Garcia passou a inquirir o depoente parece ser o mais tenso do depoimento. Garcia e Fernando Cruz fazem uma troca constante de acusações e discussões sobre termos usados no depoimento. Quando Cruz

²⁵ Idem. p. 430-455.

questionou o fato do deputado só apontar a violência dos índios, através do episódio que acabou na morte de Primitivo do Couto²⁶ - incidente que aconteceu em sua gestão, na Reserva dos índios cadiués, no qual após tensões com fazendeiros, os índios, armados, invadiram as terras arrendadas e queimaram casas - ele declarou que há também egressos penitenciários e criminosos paraguaios vivendo dentro da aldeia, ao que Garcia ressaltou

DEPUTADO EDSON GARCIA BRITO - Essa declaração, Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que anotasse. Realmente, isso que o depoente acaba de declarar é um fato triste para o SPI.

JOSÉ FERNANDO DA CRUZ - Não para o SPI, mas para as autoridades policiais do sul do Mato Grosso a quem temos nos dirigido e não têm tomado providências. (RF, 1968, p. 444-445)

O depoente então respondeu que inclusive alguns dos arrendatários eram criminosos, alegando que o próprio Primitivo do Couto era um deles. O Deputado Garcia argumentou que os índios eram então influenciados pelos criminosos que habitavam a aldeia, e que com eles cometiam diversos crimes, acusando o SPI de ser conivente com tais práticas. Se estabeleceu, assim, uma intensa discussão pelo fato do deputado chamar os fazendeiros assaltados de "posseiros" e Cruz insistir em chamá-los de "invasores". Sobre a relação de conflito com os fazendeiros no sul do Mato Grosso e o fato de ter dado armas para os indígenas, Fernando Cruz declarou que

O Serviço não tem a menor força dentro da área. O índio sente-se desprotegido, Sr. Presidente. Depois que cheguei disse aos índios que iria protegê-los e que estaria com eles. Disse inclusive que morreria com eles na defesa dos seus direitos. E isso não é demagogia, Sr. Presidente, nem força de expressão, porque acho que na posição que ocupava tinha duas alternativas: ou me submetia, trazendo vantagem para mim, aos interesses econômicos, recebendo importâncias que variavam de 5 milhões de cruzeiros para mais para atender ao suborno, aceitando aquela condição, ou então me incompatibilizava. (RF, 1968, p. 462)

Fernando Cruz ainda denunciou, em relação à 1ª Inspetoria, na região do Amazonas, a venda ilegal de gado na Fazenda São Marcos (pertencente ao Território de Rio Branco, no período) e a instalação de um posto em Serra Madureira, por ordem do Congresso, sendo que

²⁶ Há várias versões do evento que levou à morte de Primitivo do Couto, algumas delas bastante contraditórias. A principal é a de que Primitivo vivia nas terras dos cadiués, com outros 2 fazendeiros, sem pagar renda ao SPI. Essas terras eram reclamadas por Manoel da Costa (sogro do Dep. Edson Garcia) e era para ele que Primitivo pagava o arrendamento. Por causa disso, havia tensão entre estes fazendeiros e os cadiués. Sendo assim, Fernando Cruz armou os indígenas que decidiram expulsar os fazendeiros, dando-lhes um prazo de 3 dias para que saíssem das terras, pois eles voltariam e queimariam tudo. Não tendo saído no prazo, os cadiués voltaram armados para retirar os invasores, contudo, Primitivo do Couto também estava armado, havendo uma troca de tiros na qual ele foi morto. Este incidente, que aconteceu em 1962, foi o estopim para que o Dep. Garcia fizesse o pedido para a abertura das investigações sobre as irregularidades do SPI na Câmara Federal.

havia um relatório apontando que era um desperdício de recursos pois dificilmente os índios seriam atraídos para lá por habitarem região muito distante. Ele mencionou que o irmão do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito foi também chefe da 1ª Inspetoria, ao que o Presidente - Dep. Valério Magalhães - respondeu que além disso seu primo, Durval Magalhães, foi o responsável por obras na Fazenda São Marcos. Não há como ter certeza da intenção de Fernando Cruz ao mencionar a presença de familiares do Presidente da CPI dentro do quadro de funcionários do Serviço, porém pode-se interpretar como uma estratégia para sensibilizar e incitar o Presidente da Comissão a defender o SPI.

No depoimento de Walter Samari Prado²⁷, técnico de motores e combustão, o mesmo declarou que estava deslocado de suas funções pois estava em Brasília, na Diretoria, atendendo os índios em trânsito na capital, fazendo também serviço de inspeção fora, e que jamais exerceu sua função, acabando por sempre cumprir papel de Inspetor. Expôs que o SPI passava por uma crise séria, tanto financeira quando de pessoal, que o serviço dispunha de poucos recursos e que não havia plano traçado para a verba, que não havia bom critério para a boa aplicação da renda em benefício do índio. Contudo, mesmo diante dessa crise, continuava acreditando que o Serviço era admirável e grandioso. Ao ser inquirido pelo presidente sobre o descontentamento de funcionários, respondeu que

Tem havido muitos casos de colegas nossos que se têm afastado da Diretoria. Tôdos êles em choque com a administração. Não concordam com os métodos de administração do Sr. Coronel.

O SR PRESIDENTE - Só dois depoentes concordam, de tôdos que ouvi.

O SR DEPOENTE - Ainda existem funcionários dentro do Serviço que, pelo seu passado de luta ali, tem amor ao índio. êsses sentem-se descontentes, porque o Serviço é de assistência ao índio e quando vêem que não há ambiente para trabalhar, procuram afastar-se. [...]

O SR RELATOR - Quer dizer que está de acôrdo em mudar o nome de SPI para SPC²⁸, Serviço de Proteção aos Civilizados?...

O SR PRESIDENTE - E aos funcionários...

O SR DEPOENTE - Perfeitamente. (RF, 1968, p. 512)

Este diálogo levanta diversos questionamentos sobre o que o SPI realmente estava passando. São muitas narrativas, e em diversos aspectos contraditórias, sobre o que acontecia com o Serviço, sobre se estava ou não cumprindo sua função de prestar assistência aos indígenas, sobre quem realmente o órgão estava protegendo. A documentação é marcada pela

²⁷ Idem, p. 508-515.

²⁸ Declaração do Relator, Deputado Celso Amaral, que dá título a este item.

ambiguidade e pelo esfacelamento que a instituição vinha sofrendo desde a metade dos anos 1950. As denúncias e processos contra funcionários eram numerosos, porém pouquíssimos tinham resultados, sendo a sua maioria ignorados ou arquivados. O interesse dos políticos ruralistas em suprimir ainda mais o órgão já desestruturado e desmoralizado em sua atuação é gritante. No meio disso, estão os indígenas, centenas de grupos silenciados, tutelados e oprimidos, por um Estado que não oferecia a assistência necessária, nem lhes concedia as condições que precisavam para a manutenção do seu modo de vida. Contudo, ainda resistindo, forçando seu modo de viver em cima daquilo que o SPI e o Governo queriam determinar, fazendo seus roçados a sua maneira, realizando suas ações coletivas e estabelecendo formas de burlar a integração forçada que estendiam a eles. Mas esse Estado lucrava, com o espólio da produção agrícola e do gado indígena, com sua mão de obra barateada pela necessidade de sobrevivência, com a coleta de sementes e outros frutos que só os indígenas realizavam, ou seja, com a renda indígena que era pouco fiscalizada.

Em seu depoimento, Luís de França Pereira Araújo, ao ser questionado sobre como é gerada a renda indígena, esclareceu que ela

Compõe-se de resultados comerciais - na atividade da agricultura, da indústria extrativa e algumas indústrias rudimentares e também da pecuária. [...]

O SR PRESIDENTE - Há uma outra fonte que V. S. não citou e que aqui já se falou sobre ela. É a renda dos arrendamentos.

O SR DEPOENTE - Escapou-me. Há também os arrendamentos para a exploração própria da terra, arrendamentos para pastagem. Isso existe. (RF, 1968, p. 491)

A renda indígena era um dos pontos mais polêmicos da estrutura do SPI. Ela era arrecadada dentro dos Postos Indígenas, pelo Chefe do Posto, que teoricamente deveria repassar a mesma para a Seção de Administração, porém isso raramente acontecia na prática. Sobre a situação da 5ª Inspeção, Luís de França Araújo disse que ouviu falar que há uma renda fabulosa na região, mas que não possuía documentos e comprovantes a seu respeito, pois nunca chegaram a passar por ele, por mais que fosse obrigatório. Diante disso, os deputados ironizaram a aplicação da renda indígena, falando que era uma verba "milagrosa" que se aplicava "ao deus dará", ao que o depoente respondeu que

O que acontece de muitos anos é que na realidade raríssimos são os postos beneficiados por alguma parcela da verba orçamentária[...] De forma que o que o Pôsto produz em consequência da sua atividade rural é sempre aplicada ali mesmo, na manutenção, para atender às necessidades do índio e do pôsto. Tem sido sempre assim. (RF, 1968, p. 503)

O presidente sugeriu durante o depoimento de Walter Samari Prado que se usasse a renda indígena para financiar entidades que, em sua opinião, deram resultados reais na assistência ao índio, como os Salesianos, e pediu a opinião do funcionário que declarou: "Sr. Presidente, devo ser um sonhador, porque ainda acredito na recuperação do SPI. Acho que com modificações, o SPI ainda poderá vir a cumprir com sua verdadeira finalidade de assistir o índio realmente" (RF, 1968, p. 514). O Deputado Valério Magalhães já havia se manifestado com tais inclinações durante o depoimento prestado por Fernando Cruz

[...] todo o serviço de proteção aos índios, no Brasil, eu já disse, tem sido um fracasso. O SPI não trouxe para a civilização, até hoje, realmente com bases positivas, digo, bases positivas, nenhum elemento indígena que pudesse estar aqui, como deputado, ou como promotor, advogado ou médico.[...] Não é bem o caso de se comparar o SPI com as missões, em que um terço talvez dos colégios é constituído dos Salesianos. Deposi, digo, depois as Missões já trouxeram resultados positivos de assistência ao índio. Conheço um pader, digo, um padre índio, um médico índio, dois advogados índios. Um foi meu colega de ginásio. Os Salesianos já provaram que o índio é recuperável. Mas o SPI ani, digo Mas o SPI ainda não provou. (RF, 1968, p. 437)

Em seu depoimento, Heloísa Torres²⁹, Presidente do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, explanou sobre o funcionamento do Conselho e dos problemas que o mesmo vinha enfrentando. Ao ser questionada sobre a relação do Conselho com o SPI, Torres respondeu que

é uma situação legal, absolutamente ineficiente. [...] durante os primeiros quatro anos, o Diretor do Serviço de Proteção aos Índios não levantou a menor dúvida quanto à participação do Conselho nos trabalhos. Tudo correu admiravelmente bem, com proveito mútuo, nós atendendo às consultas, estudando os problemas de que o Serviço precisava. Mas ao cabo de quatro anos, com mudança de Diretoria do SPI, o novo Diretor achou que não deveria consultar o Conselho para assunto algum, e assim se deu nestas duas Diretorias consecutivas. [...] com a mudança do Diretor, entramos numa fase de um pouco mais que afastamento porque passou a ser praticamente hostilidade do Serviço para com o Conselho. (RF, 1968, p. 518)

Quando questionada se essa relação havia melhorado ou continuava difícil com a gestão do Diretor Moacyr Coelho, a depoente respondeu que não podiam reclamar dele, que havia visitado o Conselho algumas vezes, que ela tinha muito respeito por sua atuação e que lhe parecia ser "uma pessoa de bem, que deseja moralizar" (RF, 1968, p. 518). Ao falar sobre a relevância do Serviço naquele momento, expôs que

²⁹ Op. cit. p. 515-528.

Tendo começado com um corpo de idealistas, não pôde ser mantido assim na situação da vida moderna, de marcha para a industrialização. Temos de substituir aquela motivação puramente idealística do Marechal Rondon e das pessoas que trabalharam com êle por uma fundamentação científica. E é por isso que nos batemos. Tenho tido vários contatos com o grupo da reforma administrativa, contatos que parecem que vão ser muito profícuos, a fim de que o Conselho possa ter a posição que realmente lhe compete, de órgão de cúpula nos serviços de assistência e proteção aos índios, digo, aos índios, e o traçador a política indigenista brasileira e o fiscalizador da execução dessa política. (RF, 1968, p. 518-519)

Ao ser questionada sobre qual diretor do SPI se dedicou realmente a sua função, a depoente respondeu que apenas o Sr. José Maria da Gama Malcher o fez, e acrescentou "O grande problema, permita-me V. Exa. que o diga, é o seguinte: a escolha do Diretor é feita sem nenhuma exigência de formação técnica ou científica no campo das ciências sociais, ou sequer de tarimba no campo indigenista" (RF, 1968, p. 522). Sobre a questão da falta de pessoal com formação científica dentro do SPI ela expôs também que é ignorado o campo da experiência, dos 50 anos de SPI, com erros e acertos, que os arquivos poderiam trazer lições maravilhosas, mas eram completamente ignorados.

Outro depoente, o General José Luiz Guedes³⁰, ex-diretor do SPI, defendeu que o Serviço poderia ser independente, pois suas riquezas eram fantásticas. Afirmou que encontrou dois grupos que brigavam dentro do SPI. Quando questionado sobre quem eram, respondeu: "Havia um grupo que obedecia à orientação do pessoal do Conselho de Proteção aos Índios e havia o grupo da oposição a êsse Conselho" (RF, 1968, p. 532). Questionado sobre sua relação com o Conselho, o depoente declarou que não era muito boa. Heloísa Torres, em seu depoimento, havia acusado o General Guedes de negar-se a sentar na mesma mesa que Darcy Ribeiro, com o argumento de que jamais poderia sentar na posição de igual com um homem que tinha uma patente subalterna.

No seu depoimento, José Maria da Gama Malcher³¹ - Inspetor de Índios durante a década de 1940, ex-diretor do SPI e membro do Conselho Nacional de Proteção aos Índios desde 1952 - fez a seguinte declaração:

[...] ingressei no Serviço de Proteção aos Índios em 1940; contei com a colaboração dos maiores etnólogos da época - como Kurt Nimurndaju. êle apontava como principais causa do fracasso do SPI, já naquela época, o seguinte: verbas deficientes e irregulares. Hoje discordo disso, porque não se trata de verbas deficientes, mas de mau emprêgo de verbas.[...] Há a burocracia exagerada, a falta de salários

³⁰ Idem. p. 529-547.

³¹ Idem. p. 557-589.

apropriados, a falta de força para fazer valer os seus princípios em meio hostil. Nestes últimos vinte anos nenhuma dessas causas foi eliminada, mas tôdas foram agravadas, o foram acrescentadas mais duas, sem dúvidas mais danosas do que as outras: a interferência dos bastidores da política partidária e a corrupção que lavra todas as esferas. (RF, 1968, p. 569)

Ele denunciou que, desde 1955, um grupo se apoderou das principais chefias do SPI, mas que o diretor Moacyr Coelho fez bom trabalho ao afastar essas pessoas. Falou sobre a "política dos bastidores", se referindo aos servidores que iam à imprensa e aos políticos locais que a eles se uniam para derrubar um diretor e quando chegava um novo, os funcionários aproveitavam-se do fato de ele desconhecer a temática indígena para fazer o que desejavam. Malcher disse que em sua gestão instaurou uma série de processos e inquéritos para investigar irregularidades dentro do Serviço, e quando provado procurou punir e resolver a situação. Sobre Cildo e Francisco Meirelles declarou que chamou os dois para conversar pois "já estavam em situação delicada" (RF, 1968, p. 572), e então, quando contaram a ele que Francisco Meirelles permanecia no SPI, Malcher declarou que não conseguia ver explicação para tal. Quando mencionaram que Fernando Cruz armou os índios, Malcher respondeu que "É preciso ver a vida progressa dêsse moço para ver como êle chegou a ser Chefe de Inspetoria, quando, inclusive, não poderia nem ter entrado no Serviço de Proteção aos Índios" (RF, 1968, p. 575). Salientando ainda em seu depoimento o interesse de diversos políticos e outros grupos sociais nas questões que eram responsabilidade do SPI, ao comentar sobre o corte de pinheiros no sul do país Malcher exemplificou bem, através de certo episódio, a visão que tais pessoas tinham sobre os indígenas

Certa vez fui conversar com o Secretário de Agricultura do Rio Grande do Sul; êle representava também madeireiros. Era o filho do Presidente Vargas, Manoel Vargas. Êle queria propor-me o seguinte: Além de quatro postos do SPI, existem os toldos, aldeias de índios no Rio Grande do Sul, que não são subordinados ao Serviço de Proteção aos Índios, mas à Secretaria de terras do Rio Grande. Então a proposta que o Maneco me fêz foi a de que tirasse os bugres - expressão dêle - para um pôsto de Mato Grosso, porque não se podia perder a quantidade enorme de pinheiros que existiam nas terras indígenas. (RF, 1968, p. 579)

Exposto estes depoimentos, é perceptível a diferença entre as declarações de políticos e a maioria dos depoimentos de funcionários, e o jogo de culpas estabelecido entre os dois grupos. Os primeiros procuram constantemente salientar a responsabilidade de gestões e funcionários nos problemas do órgão. Os segundos apontam a interferência constante de políticos e grupos sociais no cumprimento efetivo das funções do SPI. Entretanto, ambos se

assemelham ao basearem seus discursos no argumento de "defesa do interesse dos índios". Por exemplo, enquanto Tereza Delta, política respeitada de São Paulo, passa seu depoimento todo apontando a responsabilidade dos funcionários e da direção do Serviço pelo o que está sendo denunciado, Cildo Meirelles culpabiliza os fazendeiros e a classe política

DEPUTADO CELSO AMARAL - V. Sa. tem conhecimento de que o Tribunal de Contas devolveu um processo ao SPI por não estar de acôrdo com a prestação de contas?

CILDO MEIRELLES - Sou apaixonado pelo índio e me inflamo muito. O Tribunal de Contas, infelizmente, traduz e espelha a antipatia do povo, não do povo que está distante das aldeias dos índios, dos seus habitats, mas a antipatia daqueles que querem avançar em cima das terras dos índios. espoliar o índio. Isso se reflete até dentro da Câmara dos Deputados. (RF, 1968, p. 425)

Impossível determinar realmente quem eram os culpados pela situação em que se encontrava o Serviço de Proteção ao Índio. Entretanto o que não há como negar é a situação dramática em que se encontravam os indígenas e o fato de todos usarem como maior argumento seus interesses, todos falam em nome dos indígenas, preocupados em protegê-los. Diante disso, há esse jogo de culpas: funcionários do SPI acusam políticos e fazendeiros de defenderem seus interesses; criticando-os, sempre, em nome dos indígenas. Em contrapartida, os ruralistas acusam os servidores de estarem protegendo a si mesmos e àqueles que os favorecem ao defenderem o Serviço, novamente, o fazem em nome dos indígenas. Mas em momento algum, ao longo dessas páginas, encontramos os indígenas falando sobre essas questões. Para a época, eram considerados incapazes de fazerem qualquer coisa por si mesmos, por isso a ideia de que tinham que ser "tutelados" pelo Estado brasileiro até atingirem um certo nível de "civilização". Ou seja, não havia motivo para ouvir os indígenas, quem respondia por eles era a União. Caso alguém argumentasse que eram capazes de serem responsáveis por si, automaticamente, o Estado perdia qualquer responsabilidade para com a situação dos mesmos, ignorando completamente a complexidade da questão. Há uma declaração do presidente da CPI, Deputado Valério Magalhães, que ilustra bem essa ideia

PRESIDENTE - [...] o Diretor declarou aqui, e hoje numa entrevista que concedeu ao Correio Brasiliense, que acha que o índio é autosuficiente e autodirigível, teses esta que, então, daria margem ao SPI não existir. Se êle, por si próprio, pode agir, ir e vir e pensar, resolver seus problemas, o SPI é um órgão obsoleto. (RF, 1968, p. 450)

Outro elemento que compunha a visão que a classe política expressava em relação aos índios era o de que os mesmos deveriam deixar de lado seu modo de vida "primitivo" e se

integrar à "civilização". Nesse sentido, por exemplo, quando descobrem que o SPI não presta orientação aos índios sobre como devem cultivar sua terra, o presidente da Comissão fica chocado diante do fato de que permitam que os índios plantem e cultivem à sua maneira, e acusa o Serviço de não cumprir o seu papel de promover a integração do índio à comunidade nacional.

PRESIDENTE - V. S^a vem confirmar aquilo de que estamos seguros: o SPI tem sido inoperante. Pode ter tido sua fase áurea, mas nos nossos dias é repartição [...] que não cumpre a finalidade para a qual foi criada. É pêso morto, digo, é pêso morto nas rendas da Nação, em última análise (RF, 1968, p. 514)

Ou seja, independente das responsabilidades e das irregularidades dentro do Serviço de Proteção ao Índio, a visão do Estado e de diversos setores da sociedade - em especial, da classe política institucional - sobre os indígenas no período influenciava imensamente na permanência ou não de um órgão que devia ter como objetivo primordial a promoção de ações de assistência aos indígenas, e diante dessa tarefa ser avaliado e responsabilizado em relação aos resultados obtidos. Feita esta observação, inúmeros aspectos estavam em disputa, a própria ideia do que seria essa "assistência" prestada pela União é um exemplo: seria ela uma assistência no sentido de serviços para com as comunidades indígenas ou uma assistência no sentido administrativo, produtivo? A ideia geral era que os "civilizados" sabiam o que, de fato, era melhor, no caso, a integração do índio à sociedade brasileira. Contudo, o que realmente significava a palavra "integração" na prática? Pelos depoimentos desta CPI, o índio só estaria integrado à sociedade se deixasse suas práticas tradicionais, sua cultura, suas crenças, seu modo de vida no passado e adotasse o modo de vida deste Brasil que se modernizava, devia tornar-se um bom agricultor, produzindo para a Nação, estudando medicina, advocacia, tornando-se um "cidadão útil". Caso não se adaptasse, não fosse "recuperável", melhor era a extinção, pois o Brasil estava "indo para a frente" e o indígena estava sendo um empecilho a este desenvolvimento.

2. A COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE 1967

A Comissão de Inquérito Administrativo (CI) realizada a pedido do Ministro do Interior, o General Afonso Augusto de Albuquerque Lima, como mencionado na Introdução deste trabalho, produziu um conjunto documental que abrange a sequência entre o volume IV e o volume XX, do Relatório Figueiredo. Instaurada pela Portaria nº154, de 24 de Julho de 1967 - posteriormente transformado em CI 239/67³² pela necessidade de ampliação de

³² Ata de Encerramento dos Trabalhos (5/10/1967): "criando uma nova Comissão Investigadora e outorgando novos e mais amplos poderes, extingue a Comissão anteriormente designada pela citada Portaria 154/67. Apreciado o assunto, entendeu a Comissão, por unanimidade de seus membros, que os trabalhos deveriam ser

poderes - foi presidida pelo Procurador Jáder de Figueiredo Correia. A Comissão era composta pelo presidente já citado, pelo Técnico Administrativo, procurador Francisco de Paula Pessoa e pelo Técnico de Contabilidade, contador Udmar Vieira Lima, vogais, todos funcionários do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas (DNOCS), e o servidor Max Luiz Almeida Nóbrega como secretário. O contexto no qual a CI estava inserida era o da retomada de investigações após a CPI sobre irregularidades no SPI de 1963 - abordada no capítulo anterior deste trabalho -, após a transferência de subordinação do SPI do Ministério da Agricultura para o então Ministério do Interior, e dentro do discurso de "limpeza e moralização" de nova ordem instalado pelos militares que tomaram o poder através de um golpe de Estado em 1964.

Com o intuito de cumprir seus objetivos, a Comissão percorreu diversas Inspetorias Regionais (IR) e Postos Indígenas (PI) do país, principalmente às 9ª (RO), 7ª (RS, SC e PR), 6ª (MS e parte de SP), 5ª (MT) e 1ª (AM) IRs. O maior interesse da CI era investigar casos de corrupção e negligência por parte dos funcionários do Serviço de Proteção ao Índio, o que explica o fato da documentação de caráter administrativo e financeiro compor a maior parte do material. Entretanto, devido ao que presenciara nessas viagens, principalmente pelas condições encontradas nos PIs, Figueiredo encaminhou um relatório ao General Albuquerque Lima - que se encontra no volume XX³³, como Relatório Final da CI e em um arquivo PDF isolado, como "Síntese encaminhada ao Ministro" - no qual denunciava uma vasta variedade de crimes e violações de direitos humanos contra os povos indígenas - além das questões ligadas às esferas administrativa e econômica de modo mais direto -, carregado de um tom de indignação, e com uma lista de 123 pessoas a serem indiciadas por "Crimes contra a pessoa e o patrimônio do índio".

Toda essa investigação levou a um imenso levantamento de material que acarretou na acumulação de uma diversidade considerável de tipos de documentos: contratos de serviço, de arrendamento, de compra e venda, recibos, notas fiscais, tabelas de contabilidade, termos de inquirição, Boletins Internos do SPI, telegramas, matérias de jornal, páginas do Diário Oficial, entre outros. Por exemplo, o volume VII do Relatório é composto apenas por fotografias, entretanto, nenhuma delas tem legenda ou outro elemento que permita identificar em que locais e datas foram tiradas. No volume XVII, encontra-se o ofício³⁴ que encerrou as

encerrados sem apresentação dos respectivo relatório, considerada a fase em que se encontravam os trabalhos, passando o acervo de provas já coligidas a constituírem peças dos autos da nóvel Comissão, nos têmos da Portaria nº 239/67". RF, 1968, p. 1474.

³³ Idem, p. 4911-4978.

³⁴ RF, 1968, p. 4031.

atividades da Comissão de Inquérito para que os membros da mesma pudessem se dedicar à análise dos documentos obtidos, justificando que o tempo era curto e as pessoas a serem indiciadas muitas e espalhadas por diversos estados do país. O ofício ainda sugeria que a partir das conclusões da CI fossem criadas novas comissões para investigarem a fundo cada uma das denúncias.

Neste capítulo abordarei as continuidades em relação à CPI de 1963, as novidades que a investigação de 1967 trouxe, a situação dos Postos Indígenas do Rio Grande do Sul e, em específico, o depoimento de indígenas Kaingang à Comissão de Inquérito nos postos do RS no ano de 1967.

2.1 Moral, Ordem e Progresso

Os Termos de Inquirição são uma das partes mais interessantes da documentação. Presentes em quase todos os volumes, consistem em relatos datilografados de depoimentos concedidos à Comissão. A maior parte dos termos estão na terceira pessoa e são de funcionários do SPI que respondiam a questões que eram investigadas pela CI, mas também há depoimentos de arrendatários. Particularmente, chama a atenção a existência, no volume IX, de termos de indígenas que informavam sobre as condições de vida nos Postos Indígenas e falavam sobre denúncias feitas contra servidores. O foco da investigação, contudo, não estava centrado necessariamente nas condições enfrentadas pelos indígenas e a falta de assistência do Estado - através do SPI - para com eles. O que estava em questão, novamente, era a existência, a competência e a honestidade do Serviço e de seus funcionários. Mais uma vez, ao inquirirem o Diretor do SPI, naquele momento o então General Hamilton de Oliveira Castro, o mesmo definiu com contundência que "encontrou o Órgão em situação quase que calamitosa" (RF, 1968, p. 801). Assim como na CPI de 1963, as acusações feitas entre funcionários e a constante tentativa de isentarem-se da responsabilidade sobre irregularidades e crimes, ou direcioná-las a outros, são as principais características dos depoimentos.

Consta uma demonstração do tom da posição da administração do SPI em seus últimos anos na Ata da Primeira Reunião Plenária de Chefes de Inspetorias e Seções, realizada pelo então diretor, Coronel Moacyr Ribeiro Coelho, ainda no ano de 1962, e que se encontra no Boletim Interno do SPI de nº 57, na qual manifesta o seguinte:

[...] de início, vamos ver, resumidamente, a razão desta Reunião. Dois são os objetivos da mesma. Primeiro, relacionar o emprêgo das Verbas que desejo fazer em íntimo contato com os funcionários. O Serviço não dispõe de muita verba e os problemas apresentados são inúmeros. Devemos estudar, portanto, o modo mais

objetivo do emprêgo dos recursos. Segundo, aproveitar a presença dos Chefes de Inspetorias para ajustar medidas administrativas de âmbito geral. [...] - Em primeiro lugar, quero dizer o que penso do S.P.I.. Acho que êste órgão é um serviço Patriótico, Social, Cultural, Científico mas, sobretudo, Humano. Patriótico, porque manipula bens de vulto do Patrimônio Nacional, sobretudo, a nós, cabe preservar uma riqueza de maior relevância pela qual temos que chamar a nossa maior atenção: preservação do fator genético de máxima importância para a nacionalidade e cuja preservação cabe, essencialmente, ao Serviço de Proteção aos Índios; Social, porque o que nós queremos é entrosar na comunidade nacional, o homem, a criatura; portanto êsse ser humano deve ser compreendido por nós. Cultural, porque não se faz essa integração sem conhecimento de cultura especializada. O índio é um primitivo, é uma outra cultura que entra em choque em presença com a nossa civilização. Científico, porque não se faz êsse trabalho com diletantes apenas; são precisos médicos, veterinários, agrônomos, antropólogos, etnólogos, veterinários, enfermeiros, professôres, enfim, homens de ciência e de cultura. Mas o Serviço é, sobretudo Humano, no que para mim é mais profundo. As omissões ou êrros que venhamos a cometer, do Diretor ao último funcionário, recaem sôbre uma vítima inocente, criatura como nós, um ser vivente como nossos filhos. É assim que encaro as nossas tarefas e a minha própria responsabilidade, com todo o rigor e amplitude. (RF, 1968, p. 1196-1197)

Como se vê, há uma defesa inicial do Serviço ressaltado por um tom laudatório e autojustificado. Também há um chamamento aos especialistas, na sua mais variada gama, para que se juntem à empreitada do objetivo maior do SPI: a integração dos indígenas à sociedade nacional.

Ainda o Senhor Diretor: - vejamos, a seguir, sucintamente, como é que se apresentam os nossos índios. Vejo-os agrupados em três grandes categorias: arredios, índios de contato recentes e índios de contato antigo. Cada grupo tem seus problemas fundamentais. No que tange aos arredios, a pacificação; aos de contatos recentes, o problema se resume em assistência e proteção; para os de contato antigo, gente quase tão civilizada como nós, impõe-se promover a dignificação dos indivíduos e das populações, para lutar contra males que vem os dizimando, apresentando-se acabrunhados, doentes, desnutridos, vivendo em choças e dormindo sôbre o solo. [...] Se há um S.P.I. e o resultado de suas atividades, até agora, é tão melancólico, algo não está funcionando. [...] O Pôsto Indígena será como uma pequena cidade ou vila, dotada de todos os recursos, para que o índio possa integrar-se na civilização, gradativamente, sem sofrer o golpe de aculturações diferentes, até que se emancipe e perca a tutela do S.P.I. Devemos procurar todos os meios para atingirmos a êsse ideal. Para isso é imprescindível que todo Pôsto Indígena possua roças de subsistência e que a indústria extrativa é necessária, porém para efeito de renda, devendo predominar sempre o trabalho de amplas lavouras, único meio de impedir a fome e a subnutrição crônicas nas populações indígenas. (RF, 1968, p. 1197-1198)

Neste trecho, observam-se leituras assistencialistas ou, até, preconceituosas das tradições e das sociedades indígenas, e no fim fica evidenciado que o que se pretendia, na prática, era esse processo de integração dentro de um cenário capitalista predador. Ainda sobre a questão da produção agrícola que deveria acontecer nos Postos Indígenas, o Coronel Coelho expõe

o Pôsto que não tem lavoura não cumpre a sua finalidade, o índio tende a perecer e isto é um atestado evidente que o chefe de Inspetoria não viaja.[...] a base fundamental é a produção. Todo o Pôsto deve ter lavoura para se alimentar. Temos

que conjugar repito mais uma vez, a produção agrícola com a produção extrativa. (RF, 1968, p. 1204)

É perceptível que muitas vezes o Serviço de Proteção aos Índios foi dirigido por militares, grupo no qual uma grande parcela defendia a ideia de que os elementos civis do governo eram imorais, incompetentes e corruptos, fazendo com que não fosse apenas necessária sua intervenção "neutra" e patriótica para salvar o país, mas sim seu dever agir dessa forma, através da moralização e "limpeza" interna dos militares salvacionistas dos órgãos públicos.

O Coronel Moacyr Coelho foi substituído em 1964 pelo então Major Aviador Luiz Vinhas Neves, que permaneceu até 1966, quando assumiu o último diretor, o Coronel Hamilton de Oliveira Castro. A visão marcada pelo positivismo e pelo evolucionismo social permanecia intrínseca a atuação do Serviço. A ideia de que o indígena deveria ser um trabalhador rural, produzindo e contribuindo ao desenvolvimento da Nação também era uma constante. Assim como diversos problemas e situações já mencionados na CPI de 1963, como por exemplo, no depoimento do ex-diretor José Maria da Gama Malcher quando o mesmo explana

que sabe que sempre existiram e existem irregularidades no S. P. I.; que sempre denunciou essas irregularidades a todas as autoridades responsáveis pela política indigenista, indo até mesmo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República em várias oportunidades; que jamais obteve sucesso na sua luta pela moralização da repartição; que, na sua campanha foi ajudado por vários funcionários também desejosos de sanear o S. P. I.; que depois da Revolução de 1964, animado pelo seu espírito moralizador, fez novamente denúncias comprovadas. (RF, 1968, p. 835)

A declaração de Malcher em 1967, na qual se diz animado com a tomada de poder dos militares, pode ser entendida como uma ideia de senso comum de parte da sociedade do período. Efetivamente, a visão que importantes setores civis tinham das FFAA coincidiam com a ideia de serem uma instituição honesta, apartidária e isenta de qualquer envolvimento político, capaz assim de intervir e corrigir os erros que se encontravam dentro dos órgãos governamentais. Entretanto, não podemos esquecer o contexto repressivo que se vivia. Muitas vezes, as pessoas se "autocensuravam" e não declaravam o que realmente pensavam, temendo serem denunciadas e sofrerem represálias. Talvez seja possível especular que a fala de José Maria da Gama Malcher fosse uma espécie de estratégia para manter boa relação com a ditadura. Contudo não há como se ter certeza. Ainda em seu depoimento, Malcher tece uma série de críticas e acusações a notórios personagens da CPI de 1963, como José Fernando da Cruz e Francisco Meirelles.

[...] que José Fernando da Cruz é o maior responsável pelo descalabro em que se encontra o SPI visto como sua ação nefasta se exerceu em todos os Departamento do Órgão, já que foi Chefe de quase todas as Inspetorias que José Fernando da Cruz

escolhia sempre as Inspetorias mais ricas para praticar os seus delitos, verdadeiros atos de rapinagem [...] lembra que Fernando simulou um banquete de carne, digo, carne humana em que estariam participação [participando] aquela nação indígena e criou um clima emocional em todo o País, em razão da falsa notícia de que os Pacaas Novos eram antropófago, digo antropófagos; que vendeu filmes fotográfico dêsse "festim" por avultada quantia aos diá, digo, Diários Associados [...] que, igualmente, conhece muito bem o bem o Inspetor FRANCISCO SOARES FURTADO DE MEIRELES, mais conhecido como Inspetor MEIRELES; que o Inspetor Meireles é conhecido pela sua ação irresponsável no trato dos dinheiros públicos; que o Inspetor Meireles é mestre em "químicas", isto é, em manipulação de verbas, adulteração e enxêrtos de documento em prestação de contas; que o Inspetor Meireles pediu cheques, digo, cheque sem fundos quando chefe da Pacificação dos Índios Xavantes, oportunidade que praticou outros tipos de fraude como, por exemplo, recibos falsos por trabalhos não executados [...] que conhece de longa data IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA, também conhecido por IRIDIANO, elemento corrupto e de maus antecedentes; que Iridiano não tem boa ficha no DOPS, no CSN e na Fábrica de Projetéis do Exército, no Andaraí, Rio; que Iridiano marcou sua passagem pelos diversos setores do SPI como verdadeira calamidade em matéria de corrupção; que Iridiano foi paciente em diversos processos conseguindo, porém, sair ileso, coisa, comum, aliás, no SPI em relação a êsses maus elementos; (RF, 1968, p. 840-841)

Nessas palavras Malcher expôs seu descontentamento com diversos dos servidores do SPI. Em sua visão, eles eram os principais responsáveis pelos problemas enfrentados pelo órgão no período. As irregularidades apontadas mostram a significativa variedade de ações ilícitas que teriam praticado os denunciados. Outro depoente que também partilha da mesma opinião é o Chefe da Seção de Proteção e Assistência do SPI, Nilo de Oliveira Veloso, ao declarar que

elege como a maior irregularidade do elenco de crimes praticados no SPI o mal baratamento da renda indígena; que não existe nem existia antes do incendio o que se pudesse chamar honestamente uma contabilização da renda indígena nem uma programação de sua aplicação; (RF, 1968, p. 920)

Nilo Veloso demonstra já ter este pensamento sobre a situação do SPI em 1966, quando enviou o seguinte telegrama à diretoria, em Brasília:

ALERTO-VOS CONTRA ONDAS DE CRIMES QUE VEM TENDO COMO AUTORES VG NÃO MAIS GARIMPEIROS VG SERINGUEIROS VG OU FAZENDEIROS VG MAS SIM VG SERVIDORES DO SPI QUE ENVERGONHAM ET DESONRAM OS CARGOS QUE EXERCEM PT SR CHEFE DESSA IR ESTE SERVIÇO FOI FUNDADO POR RONDON ET TEM DEVERES A CUMPRIR VG CONTO VOSSO APOIO ET DEDICAÇÃO PARA FISCALIZAR TODOS OS ATOS QUE IMPLIQUEM EM DEFESA DA HONRA ET DA FAMILIA DO INDIO PT SDS CHEFE DA SASSI NILO VELOZO (RF, 1968, p. 2231)

Do outro lado, o polêmico José Fernando da Cruz, que não foi punido por nenhuma das acusações que sofreu em 1963, permanecia dentro dos quadros do SPI. Sendo assim, em um de seus depoimento para a CI de 1967, Cruz não poupou ataques à Comissão de 1963, afirmando que

sobre os componentes da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO que indiciou o depoente, acha necessário esclarecer os seguintes fatos: DEPUTADO

VALÉRIO MAGALHÃES, Presidente da aludida Comissão, parente de um eis funcionário do CPI, digo, exfuncionário do SPI que foi condenado pelo Conselho de Segurança Nacional, demitido do SPI por crime contra a administração Pública; que o nome desse funcionário, salvo engano, é DURVAL MAGALHÃES; que o, digo, DEPUTADO CELSO AMARAL é pessoal ligada a DEPUTADA TEREZA DELTA, do Estado de São Paulo, que fez campanha política em veículo pertencente ao SPI; DEPUTADO RACHID MAMED êste presidia a Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso quando da farsa intentada com a publicação de um(1) número no diário oficial que reloteava a reserva dos índios KADIUEUS e mais o DEPUTADO EDSON GARCIA DE BRITO que acobertado, digo, acobertado por um mandato parlamentar promoveu a CPI no SPI a fim de garantir a sua atividade advocatícia na defesa dos interesses de seu SOGRO MANUEL AURELIANO DA COSTA, invasor da reserva dos índios KADIUEUS; o mesmo DEPUTADO EDSON GARCIA fez parte da mencionada CPI como poderá facilmente esta COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO compulsar suas interferências nos de, digo, diversos depoimentos prestados pelo depoente na defesa dzas, digo, das terras dos mencionados índios. (RF, 1968, p. 936)

Mesmo antes da CPI de 1963, os embates e tensões entre funcionários do Serviço de Proteção ao Índio e políticos (vereadores, prefeitos, governadores, deputados, etc) eram constantes e intensos. Cruz não era o único a apontar os interesses pessoais e econômicos de políticos nas terras indígenas, José Batista Ferreira Filho, Inspetor de Índios, em seu depoimento também afirmou que

ao tempo em que chefiava a 6a. IR acusou publicamente o SENADOR FILINTO MULLER de haver apadrinhado os invasores de terra dos BOROROS; que ao microfone da RADIO VOZ DO OESTE [...] acusou ao então GOVERNADOR FERNANDO CORREIA de corretor de terras dos índios; que em decorrência dessas acusações [...] recebeu muitas pressões, inclusive ameaças de morte (RF, 1968, p. 991).

As questões de teor político na Comissão de Inquérito de Jäder Figueiredo iam além dos conflitos em relação às terras indígenas. O fato da investigação se dar em plena ditadura civil-militar fez com que a busca por indícios da orientação política dos funcionários do SPI fosse uma constante e um motivo para olhar com desconfiança e até desprezo para os mesmos. É perceptível a então existência de dois grupos em disputa dentro do próprio órgão há muitos anos. Entretanto, apenas pelo Relatório Figueiredo é muito difícil de caracterizar tais grupos e identificar em qual deles cada funcionário estava, especificamente. Contudo, a existência desse racha entre os membros dos quadros do SPI foi citada em depoimentos desde a CPI de 1963. Sendo assim, não foram raros os momentos em que as implicações políticas foram motivo de acusação e denúncia entre colegas, como pode-se perceber nos depoimentos prestados pelos servidores Samuel Brasil e Alberico Alves Labatut Nascimento, ao falarem do colega Dival José de Souza, respectivamente:

DIVAL [José de Souza] era elemento de prole do Directorio Estadual do extinto PTB, como aliás, todos os funcionários da Inspeção em Curitiba; que DIVA L utilizava o serviço de RADIO da Inspeção e dos Pósts para as campanhas do SENHOR LEONEL BRIZOLLA e dos outros políticos do PARTIDO; (RF, 1968, p. 1719)

o Sr. DIVAL JOSE DE SOUZA mantinha boas relações de amizade com o Deputado WALDEMAR DAROS, CASSADO pelo GOVERNO REVOLUCIONÁRIO e pertencente ao extinto PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO; que DIVAL JOSE DE SOUZA tem idéias trabalhistas; que podem existir outros funcionários TRABALHISTAS mas nenhum deles foi tão dedicado às suas idéias como o Sr. DIVAL JOSE DE SOUZA; (RF, 1968, p. 1736)

As acusações de associação de Dival José de Souza, chefe da 7ª IR, com o Trabalhismo já serviam de justificativa para considerarem o mesmo um sujeito de má índole. É possível, e até diria que provável, que as relações de Dival de Souza com políticos do PTB fossem além das simpatias políticas e pendessem mais para o lado da troca de favores, já que no período anterior ao golpe de 1964, o PTB tinha grande importância no Sul do país, elegendo diversos vereadores, prefeitos, deputados e governadores. Porém, mais grave do que ser acusado de trabalhista era a acusação de comunista, da qual João Lopes Veloso de Oliveira, chefe do Posto Indígena Paulino de Almeida (antigo Ligeiro), no Rio Grande do Sul, se defendeu:

informou que [...] foi preso em 1936 como comunista; que, entretanto, o depoente era de menor idade pois tinha de dezesseis para dezessete anos; que não era propriamente comunista mas simplesmente um jovem sem orientação e a formação necessárias; que nesses trinta e um anos decorridos o depoente alicessa, digo, alicerçor uma convicção demoritatit, digo democrática sólida e dá como exemplo seu trabalho no posto PAULINO DE ALMEIA, digo, ALMEIDA; (RF, 1968, p. 1780)

O sertanista Francisco Meirelles, também teve que justificar sua participação no Partido Comunista quando jovem, em seu depoimento ele afirmou

que realmente participou de movimento COMUNISTA na MOCIDADE mas se afastou completamente e hoje se dedica exclusivamente à política indianista; que esteve preso como COMUNISTA, isto é, que esteve preso por ter ligações com COMUNISTAS mas foi solto por ordem do Sr. MACEDO SOARES, Ministro da Justiça, porque não tinha culpa formada e nem ao menos indiciado. (RF, 1968, p. 1580)

É difícil determinar o teor das declarações de João Veloso e Meirelles sobre suas relações com o Comunismo, pois não se pode esquecer que a Comissão de Figueiredo fazia parte da burocracia da ditadura, era uma investigação que vinha de dentro da mesma, na ideia de uma "limpeza interna" necessária para colocar o país em "ordem". Além disso, há indícios de uma forte relação da CI e de Jäder Figueiredo com o Serviço Nacional de Inteligência (SNI)³⁵, um dos principais órgãos da repressão do regime ditatorial. Há também indicativos de

³⁵ "Jäder atuou em sintonia não apenas com o Ministério do Interior, mas também com o serviço de inteligência criado pelos generais logo após o golpe, o SNI. O próprio procurador revelou que 'durante todo o nosso trabalho, desde que o iniciamos em Brasília, fomos muito auxiliados pelo SNI. Verdaderamente, fomos acompanhados em todos os momentos por elementos do SNI que se prestaram a colaborar conosco e nos ajudar demais.'" Relatório com a íntegra dos depoimentos prestados à CPI do Índio constituída em abril de 1968 (*Diário do Congresso Nacional*, Brasília, 28 abr.1971, suplemento ao n.15). Cedi-Câmara. In: VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura**. - 1ª edição - São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

forte relação da Comissão com o Departamento de Ordem Política Social (DOPS), já que há pelo menos dois ofícios de Jäder Figueiredo encaminhados para o então diretor do DOPS, Newton Braga Teixeira, com pedidos para que funcionários do SPI que estavam em "prisão administrativa" fossem levados para prestar depoimentos (sempre acompanhados de funcionários do DOPS). Como, por exemplo, o caso de Walter da Silva Borda

Esteve acompanhado e assistido pelo seu Advogado Dr. JEFERSON DE AGUIAR O.A.B./ES - 163, O.A.B./GB 700, além de funcionários da DOPS presente, ao depoimento; inquirido sobre os fatos que determinaram a instauração do presente Inquérito Administrativo respondeu que não se encontra em estado emocional capaz de prestar declarações que possam auxiliar a presente Comissão de Inquérito a esclarecer os fatos perquiridos; [...] que em outras circunstâncias poderia ser de muita utilidade à Comissão; (RF, 1968, p. 1550)

Não encontrei muitos indícios sobre o que seria essa "prisão administrativa" e em que condições ela se dava. Era determinada a partir de processos administrativos gerados por denúncias e investigados por uma Comissão Interna do próprio Serviço de Proteção ao Índio, contudo, onde se cumpria essa punição não consegui identificar. São muitas as questões que ficam diante destes depoimentos. A quem interessava o desmonte do SPI? Quais eram as intenções de seus funcionários? Em que nível, naquele momento, era o Serviço realmente capaz de cumprir com a sua função de assistência? O que significavam os envolvimento políticos dos servidores do órgão e quais as consequências geradas por eles? Que tipo de prisão era a prisão administrativa? Ela se dava na mesma medida para todos os funcionários que eram condenados a ela? Estas são questões muito difíceis de responder por enquanto, neste primeiro esforço para compreender o Relatório. Entretanto, entendo que a Comissão presidida por Jäder Figueiredo era muito mais complexa do que o que se imagina ao ler a "Síntese encaminhada ao Ministro". O interesse inicial da CI não era necessariamente o levantamento sobre as condições em que se encontravam os povos indígenas, e se os mesmos recebiam a devida assistência, mas sim a "limpeza e moralização" dos órgãos governamentais.

2.2 Novidades da Comissão de Figueiredo

Diversas são as denúncias e casos novos trazidos pela Comissão de Inquérito de 1967 em comparação ao que consta de material da CPI de 1963 no Relatório Figueiredo, afinal, a CI aborda um tempo maior que a Comissão Parlamentar e também visitou mais Inspetorias Regionais. Um dos casos importantes denunciado é sobre o levante dos maxacalis, no Posto Indígena Mariano de Oliveira, no estado de Minas Gerais, como explicitado no depoimento do então diretor do SPI, Coronel Hamilton de Oliveira Castro:

Perguntado pelo Presidente se era de seu conhecimento os fatos que estariam ocorrendo em Bertópolis, no Pôsto indígena Mariano de Oliveira, respondeu afirmativamente acrescentado, digo, acrescentando, que a Polícia Rural lá se encontra por solicitação do S.P.I. ao Governo do Estado de Minas Gerais; que essa solicitação foi provocada pelo fato dos índios naquela região estarem adotando posições hostis em relação aos servidores lotados nos, digo, no referido Pôsto; que essa agressividade dos indígenas, segundo ficou verificado era devida a situação de fome em que se encontravam, alegando que tôdas as terras haviam sido arrendadas, por preços ínfimos, nada restando que fosse suficiente à manutenção dos índios; que uma simples visita dos instrumentos contratuais demonstram serem lesivos ao patrimônio indígena, sendo intenção do S.P.I. envidar tôdos os esforços no sentido da rescisão desses contratos, devendo considerar os preços irrisórios e o fato dos arrendatários estarem ocupando areas superiores às arrendadas. [...] Que a ação da Polícia Rural foi sôbre todos os aspectos moralizadora constatando-se presentemente que os indígenas daquela região já não fazem uso de bi, digo, bebidas alcoolicas nem encontram-se em situação de penúria como acontecia antes da ação policial que esses fatos foram levados aos, digo, ao conhecimento da senhora Eluiza [Heloísa] Torres, as, digo, Assessora Ministerial para Assuntos Indigenistas, estando, atualmente, sendo estudado uma formula para resolve-lo de maneira mais coerente e interessante, visto como, aquelas terras são de grande fertilidade e poderão proporcionar res, digo, renda quatro a cinco vezes superior à atual (RF, 1968, p. 802-803)

Além do Diretor Coronel Hamilton Castro, foram ouvidos sobre o caso dos maxacalis os arrendatários do PI Mariano de Oliveira: Jerônimo Alvez da Silva, Geraldo José Botêlho e Manoel José dos Santos. Os fazendeiros prestaram um depoimento conjunto à Comissão, no qual afirmaram que

chegou à localidade o Capitão Manoel Pinheiro da Polícia Rural do Estado de Minas Gerais que moralisou a situação; que, todavia, o capitão Pinheiro entendeu dever coagir os arrendatários e tomar-lhes as terras caso não concordassem pagar aluguel; que já efetivou a ameaça despejando o declarante Geraldo José Botêlho, havendo marcado reunião para decidir a situação digo situação dos restantes mas já declarou que irá proceder da mesma forma com os mesmos; (RF, 1968, p. 805)

O Capitão da Polícia Militar de Minas Gerais, Manoel dos Santos Pinheiro, responsável pela operação nas terras maxacalis, também prestou depoimento à CI. Ele declarou que

encontrou a região em completo abandono, os índios sem completa asss, digo, assistencia e um clima de apreensão devido a bebedeiras e assaltos praticados pelos mesmos; que os índios roubavam e assaltavam premidos pela fome e miséria que se encontravam; que os índios não tinha condições de trabalho decido a seus pessimos estado de saúde, pela falta de ferramenta, sementes, sobretudo, pela espoliação de suas terras, arrendadas a preços vis, que as primeiras providencias do depoente foram de ordem moralizadora proibindo a venda de bebidas alcoolicas o que veio a impedir a repetição das irregularidades que vinham ocorrendo tais como agressões, assassinatos e lutas entre os próprios índios; que o informante não recebeu nenhuma ajuda dos funcionários do S.P.I. (RF, 1968, p. 850)

Além de seu depoimento, o Capitão Manoel Pinheiro entregou à Comissão de Figueiredo o programa de assistência aos índios maxacalis do policiamento rural da Polícia Militar e uma série de fotografias tiradas ao longo da operação³⁶, as quais serviram para atestar as péssimas condições de vida em que estavam as terras indígenas. Como podemos ver abaixo, na primeira figura de uma dessas páginas com fotografias a palavra "Assistência" está colocada antes das mesmas, na qual podemos ver um homem recebendo tratamento odontológico em uma das fotos e, na outra, duas pessoas não-indígenas e um homem indígena ao redor de uma quarta pessoa. Na Figura 2, a página vem acompanhada da palavra "Miséria" datilografada; nela encontramos a foto de uma criança com a barriga aparentemente inchada (talvez causada por algum parasita intestinal) à esquerda e; à direita, a foto de uma família em



Figura 1: Fotografias do "Programa de Assistência aos Índios Maxacali sob responsabilidade do Policiamento Rural da Polícia Militar". (RF, 1968, p. 856)



Figura 2: Fotografias do "Programa de Assistência aos Índios Maxacali sob responsabilidade do Policiamento Rural da Polícia Militar". (RF, 1968, p. 859)

uma casa tradicional feita com madeiras e palha, algumas pessoas estão sentadas no chão. A Figura 3 tem datilografada a mesma palavra, nela podemos ver na imagem à esquerda, indígenas reunidos em uma casa tradicional com parte do chão coberta de palha e, à direita, um homem cercado por crianças indígenas que parecem estar com as barrigas inchadas possivelmente por alguma doença. Por fim, na Figura 4, é possível ver dois homens trabalhando na terra com as mãos e uma ferramenta, além da palavra "Trabalhos". As palavras

³⁶ RF, 1968, p. 854.

que acompanham as imagens entregues pelo Capitão Pinheiro dizem muito sobre a visão da Polícia Militar sobre os maxacali: pessoas incapazes de fazerem as coisas por si mesmas, em absoluta miséria, sem assistência nenhuma, morando em casa decadentes. Beira à desumanização a forma com quem esses indígenas foram expostos por Pinheiro, assim como os únicos momentos em que fotos e palavras mais "positivas" são mostrados é ao estarem relacionadas à questão do trabalho, da produção.

É importante mencionar que posteriormente, a partir de 1969, e de sua experiência em



Figura 3: Fotografias do "Programa de Assistência aos Índios Maxacali sob responsabilidade do Policiamento Rural da Polícia Militar". (RF, 1968, p. 860)



Figura 4: Fotografia do "Programa de Assistência aos Índios Maxacali sob responsabilidade do Policiamento Rural da Polícia Militar". (RF, 1968, p. 862)

reprimir a rebelião dos maxacalis, o Capitão Pinheiro foi um dos principais idealizadores e responsáveis por algumas das experiências mais assustadoras da ditadura com indígenas: a constituição da Guarda Rural Indígena (GRIN) e a instalação do Centro de Reeducação Indígena Krenak. A GRIN consistia no treinamento de indígenas, de diversos grupos, nos moldes da Escola Superior de Guerra e na Doutrina de Segurança Nacional, inclusive ensinando-os as técnicas de tortura aplicadas aos presos políticos, como choques e o "pau-de-arara", assim como aparece no vídeo de Jesco von Puttkamer³⁷ - encontrado em 2012 no Museu do Índio -, no qual ele filmou o evento de formatura da primeira turma da GRIN em Belo Horizonte/MG, composta por 84 indígenas dos povos "xerente, maxacali, carajá, krahô e gaviões"³⁸. Já o Centro de Reeducação Indígena Krenak³⁹, também conhecido como Reformatório Agrícola Indígena Krenak, e depois transferido para a Fazenda Guarani, era uma prisão, em plena terra indígena pertencente aos krenak, para onde eram enviados indígenas de várias regiões do país que estivessem de algum modo incomodando a ditadura, seja por enfrentarem e criticarem as políticas da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), mais diretamente desafiando ou entrando em conflito com o chefe do PI, seja por não se adequarem comportamento que a mesma esperava deles.

José Baptista Ferreira Filho, chefe da 6ª Inspeção, entregou à Comissão um ofício, de 1964, no qual ele denunciou a "Relação das índias e índios afastados de seus postos"⁴⁰, dentre os motivos para tal afastamento há o de estarem "empregados sem remuneração" e o de "castigo". No documento, enviado a Nilo Veloso, chefe da Seção de Assistência, ele declara que:

Se algum dia a Diretoria, quizer verificar em loco, o que escrevi nestas paginas, tomará conhecimento de paginas bem mais negras. E voce sabe perfeitamente que os fatos relatados por mim são repetições de outros lugares, voce mesmo presenciou atrocidades e sei da sua revolta na ocasião, portando não estou mentindo. [...] Aqui, desde que cheguei, procurei harmonizar tanto as questões pessoais entre funcionarios, como dar inteiro apoio aos indios, pois estes a muito se viam expoliados, e contra os crimes que se praticavam tomei as medidas que seriam

³⁷"Jesco von Puttkamer: um legado de 130 mil imagens". Disponível em: <<http://povosindigenas.com/jesco-von-puttkamer/>> Acesso em: 24/07/2017

³⁸ CAPRIGLIONE, Laura. Como a ditadura ensinou técnicas de tortura à Guarda Rural Indígena.; Vídeo sugere que ditadura ensinou indígenas a torturar. **Folha de São Paulo**. 11/11/2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2012/11/1182605-como-a-ditadura-ensinou-tecnicas-de-tortura-a-guarda-rural-indigena.shtml>>; <<http://www1.folha.uol.com.br/multimedia/tvfolha/2012/11/1183962-video-sugere-que-ditadura-ensinou-indigenas-a-torturar.shtml>> Acesso em: 24/07/2017

³⁹ Para maiores informações sobre a história do Reformatório Krenak ver: CAMPOS, André. **Ditadura criou cadeias para índios com trabalhos forçados e tortura**. Agência Pública. 24/06/2013. Disponível em: <<http://apublica.org/2013/06/ditadura-criou-cadeias-para-indios-trabalhos-forcados-torturas/>>; MARIZ, Renata. **As tragédias dos índios Krenak**. O Globo. 24/01/2016. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/as-tragedias-dos-indios-krenak-18533019>>; CORRÊA, Rogério. **Reformatório Krenak**. Youtube, 8/11/2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Qp_x8nKVXOAo> Acessos em: 24/07/2017

⁴⁰ Ofício nº183/64. RF, 1968, p. 1513-1516.

comum tomar, isto depois de contemporisar - e no entanto voce bem viu! Uma PALMATORIA, instrumento antes usado por um dos encarregados que aqui encontrei, levei a tempos e atualmente ao conhecimento da Diretoria, este elemento ainda continua aqui a reivindicar direitos, e seus deveres? (RF, 1968, p. 1516)

A palmatória não foi o único instrumento de tortura encontrado nos Postos Indígenas espalhados pelo país. Em seu depoimento, o funcionário do SPI, Samuel Brasil, descreve o "tronco", tortura que era bastante comum na 7ª IR:

ao assumir o Pôsto, encontrou indios aleijados por torturas no "TRONCO", aparelho utilizado ao tempo da escravatura do Brasil e revivido no SPI; que o "TRONCO" consiste em duas estacas enterradas em angulo agudo no mesmo buraco com o vertice para baixo; que existe em cada uma delas um pequeno entalhe de altura corespondente; que a tortura consiste em colocar o tornozelo do indio entre as duas estacas à altura daqueles entalhes, insuficientes para camdigo, para caber uma perna humana, e paulatinamente fechar o angulo aproximando as duas pontas superiores das estacas com o auxilio de uma corda, que isso é um processo muito doloroso e se levado a extremo poderá provocar a fratura do osso, como aconteceu no caso, muita vezes; (RF, 1968, p. 1719-1720)

Em relação a torturas como o "tronco" e às acusações de maus tratos aos indígenas, o servidor Sebastião Lucena da Silva declarou que

refuta acusação de maus tratos aos indios pois os considera seus semelhantes; que, sôbre espancamentos de indios informa que existe nos pôstos Conselhos de Indios, isto é, em alguns pôstos; que esses conselhos, apesar de compostos por indios são muito cruéis e que castigam duramente os indios faltosos encaminhados ao seu juízo; que alguns colegas do depoente acham natural principalmente porque a disciplina e imposta pelos proprios indios; que o depoente jamais permitiu a existência desses conselhos nos postos que dirigiu, a fim de evitar essas barbaridades; (RF, 1968, p. 1762)

A possibilidade de que punições através de tortura fossem decididas em um Conselho Indígena existe, afinal, não pode-se compreender os povos indígenas como grupos homogêneos e passivos. Haviam disputas de poder entre indígenas dentro dos PIs e dentro do próprio grupo étnico, além de organizações e regras sociais próprias, deve-se entender os indígenas como agentes históricos, mesmo quando não temos fontes escritas diretas sobre como eles estavam atuando. Porém, diante da afirmação de Sebastião Lucena é importante ressaltar que a existência de tais Conselhos e de práticas repressivas entre indígenas não exclui a possibilidade de que funcionários do SPI também se utilizassem das mesmas práticas punitivas.

Ainda sobre torturas e violências, um dos depoimentos mais chocantes é o do então chefe da 5ª Inspetoria Regional, Helio Jorge Bucker, que afirmou que

as maiores irregularidades que conhece no SPI dizem respeito ao esbulho das terras indígenas praticados por grupos políticos e econômicos; que no sul de Mato Grosso, por uma Lei aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado, foi desapropriada toda a área dos indios KADIUEUS que ficaram reservados a uma zona de charcos onde não poderiam sobreviver por ocasião das enchentes; que no seu entender o mentor

desse esbulho foi o Deputado RACHID MAMED, na época Presidente da Assembléa Legislativa;

[...] que existe ainda o caso dos índios KAIUÁ, na região de Dourados onde o Estado novo criou uma zona de colonização e desapropriou todas as terras dos índios deixando-os absolutamente sem qualquer gleba; que o responsável é o próprio Ministério da Agricultura, ao qual estava subordinado o SPI e o Departamento de Terras e Colonização este último executou o projeto; que o SPI nada conseguiu e teve que comprar 2 lotes com 30 Has. afim de localizar os selvícolas;

que os Xavantes foram escorrassados por fazendeiros na região de Três Lagôas próxima ao Rio Paraná; que isso determinou a extinção da tribo que ali habitava;

que a aldeia Moreira no Município de Miranda, ficou reduzida a 57 Has. para 78 índios Terenos, sendo que o Departamento de Estrada de Rodagem pretende abrir uma estrada com 60 metros de largura cortando essa insignificante propriedade;

[...] que os Bororos foram expulsos mas estão reagindo, das suas terras no Município de Poxoréu; que o responsável por esse esbulho é o Órgão Estadual COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO, da Secretaria de Agricultura de Mato Grosso; que os Bororos da área de RE DIGO TEREZA CRISTINA, foram espoliados de suas terras apesar de possuírem Decreto de reserva, dado pelo governo do Estado e demarcados pelo Marechal Rondon [...]; que, assim, os Bororos ficaram devendo ainda aos colonos 10 mil hectares, que essas terras usurpadas foram concedidos a parentes, a políticos e até a juízes, COMO PODE CITAR, por exemplo os nomes dos Membros do Tribunal de Contas do Estado, MANUEL JOSÉ DE ARRUDA e JOÃO MOREIRA DE BARROS; que pode citar também entre políticos e pessoas ilustres digo ilustres beneficiários dessas doações O SUPLENTE DE SENADOR GASTÃO DE MATOS MILL DIGO MULLER, O DEPUTADO RANULFO MARQUES LEAL, CHEFE DO GABINETE DO ATUAL GOVERNADOR, NILO PONCE DE ARRUDA FILHO, O OFICIAL DO EXERCITO OSVALDO MOREIRA FIGUEIREDO, VÁRIOS MEMBROS DA FAMÍLIA LEAL, parentes do atual SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO, DR. LEAL DE QUEIRÓS; que inumeros outros figurões da política, da sociedade e da alta finança Matogrossense figuram nessa negociata e podem ser identificados através digo através da publicação dos nomes de seus parentes ou dos seus próprios no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 1966;

que como grupo econômico interessado no esbulho das terras indígenas, pode citar dentre outro o de JOÃO DA ESCÓCIA, digo JOÃO D'ESCÓCIA SEJOPOLIS, que dito JOÃO D'ESCÓCIA SEJOPOLIS, na condição de representante do senhor BITÃO tentou subornar o depoente exibindo dos cheques em branco assinados para que o depoente enchesse com a importância que bem entendesse; que essa tentativa de suborno foi feita com a intenção de sustar à ação do depoente na defesa das terras pertencentes ao patrimônio dos índios;

[...] que o Senador FILINTO MULLER está implicado no esbulho de terras de TEREZA CRISTINA em virtude de sua interferência junto ao então diretor do SPI digo SPI Major LUIZ VINHAS NEVES para que fosse sustada à ação impetrada para garantia da propriedade indígena [...] que o Senador NEY BRAGA, quando Ministro da Agricultura negociou de maneira inconstitucional mais de 38 mil hectares da área de TEREZA CRISTINA

[...] que sabe ainda que grupos econômicos do Estado de São Paulo esbulharam cerca de 10 mil hectares de terras pertencentes aos índios NAMBIQUARAS; que a área esbulhada está localizada entre os rios CARDOSO e PINDAÍUTUBA, afluentes do SARARÉ, no município de Mato Grosso;

que as terras dos índios PARECIS, está esbulhada por inescrupulosos que requereram títulos dessas áreas; que os índios TAPAIUNAS localizados a margem direita do rio MIGUEL DE CASTRO afluentes do rio ARINOS teve digo tiveram suas terras vendidas pelo Estado ao grupo BRASUL, do Estado de São Paulo;

que as terras dos índios ERIGNIPATZA, (CANOEIRO), ARAS, KAIABIS no rio dos PEIXES, CINTA LARGA na margem direita do CAPITÃO CARDOSO e cabeceiras do rio ARIPUANÃ, sofreram o mesmo processo que deu causa ao esbulho das terras dos PARECIS, sendo que no caso particular dos índios CINTA LARGA as terras foram vendidas a grupos NORTE AMERICANOS, podendo atestar a veracidade dessa fato o Senhor AMURI SILVA prefeito do município de ARIPUANÃ; que os CINTA LARGA, **sofrem periodicamente o incursão de expedições punitivas que visam unicamente o extermínio do grupo o seu afastamento da área que ocupa**, como se pode comprovar com o relatório do Inquérido provido pelo Departamento Federal de Segurança Pública em junho de 1966;

que no Estado da Bahia, a exemplo do que tem acontecido em todo o território Nacional também patrimônio indígena sofreu o esbulho de suas terras; que as terras esbulhadas eram localizadas no Sul do Estado, no Município de Itabuna; que inicialmente a área de 50 mil hectares e sofreu um esbulho de 29 mil hectares; que os restantes 21 mil hectares também foram esbulhados posteriormente porém da maneira mais cur digo cruel possível; que essas terras pertenciam aos índios PATAXÓ; que esses esbulhos ocorreu ao tempo que era interventor no Estado da Bahia o senhor JURACY MAGALHÃES sendo Chefe de Polícia o General LIBERATO DE CARVALHO um dos principais beneficiados pelo esbulho, juntamente com o ex Ministro MANUEL NOVAES; [...] que não houve pòpriamente um esbulho mais digo mas, sim, **um verdadeiro genocídio através da contaminação da tribo PATAXÓ do ri digo virus da varíola**; que a reserva indígena ficou desabitada porque restou apenas uma meio dúzia de selvícolas;

que no rio ARINOS no norte de Mato Grosso, os índios TAPAIUNAS, também conhecidos por Beço-de-pau foram **envenenados com ARCÊNICO adicionado ao açúcar que receberam de presentes**; que recorda ainda atrocidades e os requintes de perversidade cometidos por uma Expedição organizada pelo Senhor JUNQUEIRA, de Cuiabá; que **a expedição exterminou uma taba indígena**, isto é um acampamento de caça indígena **mediante o uso de bombas e dinamite atiradas de avião sobre os seig digo selvagens**; que os mateiros da mesma expedição exterminaram os remanescentes sendo que **estouraram a cabeça de uma criancinha a bala e pendurarão a mãe do indiozinho assassinado pelas pernas e partiram-na a facão da verilha para a cabeça**; que o executor dessa monstruosidade, o indivíduo CHICO LUIZ confessou o crime digo crime no inquérido instaurado pela Polícia Federal, ao depor no recinto do 16º B.C., em Cuiabá; (RF, 1968, p. 3780-3785)⁴¹

São muitos os crimes citados por Helio Bucker e cujos quais ele entregou à Comissão de Figueiredo uma série de documentos para que servissem de subsídio e prova de tais atrocidades (ofícios, relatórios, telegramas, etc). São muitos os povos atingidos nas 5ª e 4ª Inspetorias Regionais: cadiuéis, kaiowás, xavantes, terenas, bororos, nambiquaras, parecis, pataxós, cintas-largas, beços-de-pau. Seu depoimento é reiterado por Ramis Bucair, chefe da 6ª IR, que também citou alguns destes episódios ao declarar

que considera gravíssimos os atentados contra a dignidade e a pessoa do índio praticados no Território sob a jurisdição, da IR-6; que um bando de celerados chefiados pelo facínora alcunhado de CHICO LUIS, a soldo da poderosa firma de siringalista ARRUDA JUNQUEIRA & CIA. metralou um grupo de índios CINTA LARGAS; que, após a matança, encontraram uma índia remanescente conduzindo seu filinho de 6 anos; que **mataram a criancinha com um tiro na cabeça e penduraram a índia pelos pés, com as pernas abertas, e partiram-na a golpe de facão, abrindo-a a partir do pubis em direção a cabeça**; que entrega, no

⁴¹ Negritos da autora.

momento, à Comissão uma fita magnética na qual está gravada a confissão dessa monstruosidade prestada por um dos bandidos, ATAIDE PEREIRA DOS SANTOS, na presença do depoente, do capitão do 26 BC, digo 16 BC, GERALDO DE OLIVEIRA SILVA, e do Delegado da Polícia Estadual - capitão JUVENAL DO NASCIMENTO;

[...] que o seringalista JESSY DE TAL é responsável pelo envenenamento dos índios BEIÇOS DE PAL, localizados á margem esquerda do RIO ARINOS, entre os Rios MIGUEL DE CASTRO E TOMÉ DE FRANÇA; que o referido JESSY **envenenou certa quantidade de açúcar, dosando-o com arsênico**, e deixou-o para ser recolhido pelos índios, imitando o que fazem as expedições de atração; que os índios recolheram o açúcar oferecido e **morreram envenenados ao ingeri-lo**; que êsse crime também continua impune apesar de ser do domínio público de tôda a população do Estado;

que lembra ainda que foram feitas outras expedições de extermínio dos CINTAS LAGAS, CINTAS LARGAS por asseclas da firma ARRUDA JUNQUEIRA & CIA. chegando mesmo a utilizar até **bombardeio aéreo com dinamite**;

[...] que sugere com muita insistência rigoroso inquerito a fim de apurar a infiltração de estrangeiros nessas áreas, com grave perigo para as riquezas e, talvez, até para a segurança nacional; que os Postos do SPI estão tomados por estrangeiros, que se dizem missionários, linguistas, antropólogos e etnólogos mas que, verdadeiramente, não exercem missão dentro dessas alegadas profissões; que é de toda conveniência examinar tais casos porque é provavel haver fraude e interesses ocultos; que, quando é vedado aos norteamericanos o penetrar na área indígena, os mesmos adquirem terras vizinhas e constroem magníficas mansões e continuam a atrair o índio, como é exemplo o PIMAL RONDON (Batovi); (RF, 1968, p. 4003-4004)⁴²

O que consta neste item é apenas uma parcela do que está presente dentro dos termos de inquirição do Relatório Figueiredo, onde se encontram ainda mais casos denunciados. O ataque sofrido pelos cintas-largas, no qual foram atacados com metralhadoras, incluindo o evento em que uma indígena foi literalmente aberta a golpes de facão e posteriormente fotografada⁴³, ganhou o conhecimento público como Massacre do Paralelo 11, e aconteceu na gestão do Major Luiz Vinhas Neves, entre 1964 e 1966. Ao final deste item, pode-se ver a mencionada fotografia, na qual vemos o corpo dessa mulher indígena pendurado pelos tornozelos e dois homens erguendo-o e abrindo-lhe as pernas. Provavelmente ela já estava morta, ou pelo menos inconsciente, o que acontece logo depois é a chocante e desumana divisão do seu corpo ao meio. Outros episódios não tiveram tanta notoriedade, e caíram no esquecimento. Cada uma dessas denúncias merecia uma intensa e profunda investigação, se utilizando também da história oral, para que seja possível uma melhor compreensão do que se passou com esses diversos grupos naquele período. Espero que esta documentação desperte a indignação de outras pessoas também e que cada vez mais procure-se informações sobre os crimes cometidos enquanto o Serviço de Proteção ao Índio ainda existia.

⁴² Negritos da autora.

⁴³ Como mencionei, não encontrei a referência correta da fotografia, nem a citação do autor ou da autora da mesma. Contudo, alguns sites citam que ela foi publicada na época na Revista Times. Fonte disponível em: <<http://www.olhardireto.com.br/conceito/noticias/exibir.asp?id=4146¬icia=a-selva-de-pedra-cresceu-em-mim-diz-ndio-que-atuou-no-filme-mais-radical-sobre-extermnio-avaete-a-semente-da-vinganca>> Acesso em: 24/07/2017



Figura 5: Fotografia de mulher indígena cinta-larga antes de ter o corpo dividido a cortes de facões por seringalistas. Não encontrei a referência correta da fonte, mas alguns sites citam que foi publicada na Revista Times.

2.3. O Rio Grande do Sul no Relatório Figueiredo

Muitos são os documentos sobre a 7ª Inspeção Regional, que abrangia os três estados do Sul do Brasil. Devido a este fato, há um considerável número de informações sobre o Rio Grande do Sul, especificamente. Sendo assim, é importante explicar a diferença entre o que era considerado "Toldo Indígena" e "Posto Indígena", para melhor compreensão do que será apresentado a seguir.

O que pude perceber é que o Toldo era um acampamento indígena já contatado pelo governo, normalmente bastante antigo, e que conseqüentemente estava sob responsabilidade e tutela do governo do estado; ou seja, este era o responsável por prestar assistência àquele aldeamento. Em relação ao Posto, este era considerado um acampamento que estava sob responsabilidade e tutela da União, ou seja, o Serviço de Proteção aos Índios era o responsável pela manutenção da terra e pela assistência prestada aos indígenas que ali viviam. Mesmo assim, ainda haviam os indígenas que não viviam em espaços administrados fosse pelo governo do estado ou pela União, vivendo então à beira das estradas ou em regiões de

mata nativa. Nos próximos itens serão analisadas informações somente sobre os Postos Indígenas do RS, pois é sobre eles que a Comissão de Jäder Figueiredo se debruçou já que eram competência do governo federal.

2.3.1 Os Postos Indígenas do RS: Cacique Doble, Guarita, Nonoai e Paulino de Almeida

I. R. - 7		L E G E N D A S
1	PIN Laranjinha	P I N - <i>Posto Indígena de Nacionalização.</i>
2	PIN Apucarana	P I T - <i>Posto Indígena de Tratamento.</i>
3	PIN Barão de Antonina	P I F - <i>Posto Indígena de Fronteira.</i>
4	PIN Queimadas	P I A - <i>Posto Indígena de Atração.</i>
5	PIN Fachinal	P I C - <i>Posto Indígena de Criação.</i>
6	PIN Ivaí	
7	PIT Boa Vista	
8	PIN Rio das Cobras	
9	PIC Mangueirinha	
10	PIN Fioravanti Esperança	
11	PIN Chapecó	
12	PIA Duque de Caxias	
13	PIN Nonoai	
14	PIN Guarita	
15	PIN Ligeiro	
16	PIN Cacique Doble	

Fonte: *Esquema de Localização dos Postos Indígenas do Serviço de Proteção aos Índios. Doutor José Maria da Gama Malcher, Diretor. Organizado pela SOF, em 1944. Osvaldo Kneese, Chefe Substituto.*

Figura 6: Legenda Mapa de PIs da 7ª IR. Fonte: LIMA, Antonio Carlos de Souza. As órbitas do sítio.

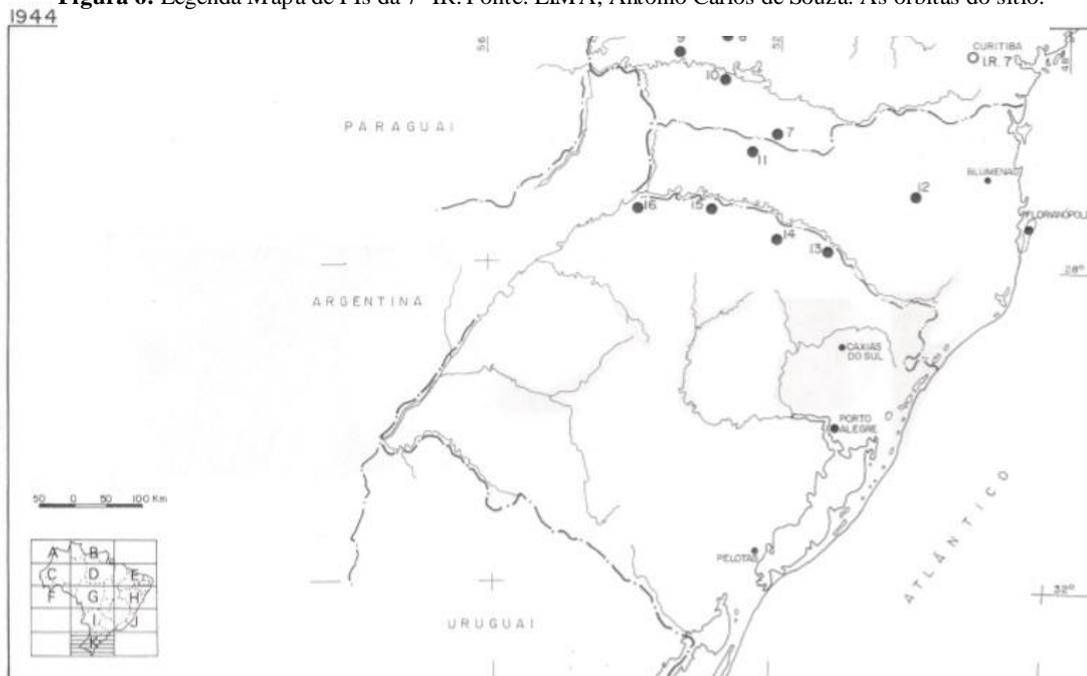


Figura 7: Mapa dos PIs da 7ª IR. Fonte: LIMA, Antonio Carlos de Souza. As órbitas do sítio.

O Rio Grande do Sul tinha quatro Postos Indígenas, todos localizados na região norte do estado⁴⁴. As principais denúncias em relação aos PIs do RS eram as de corte ilegal de pinheiros, de violência de funcionários contra indígenas e de esbulho de terras (seja por arrendamentos ilegais, seja por invasão de terras). Sobre o Posto Guarita, José Fernando da Cuz, afirmou em seu depoimento que

ACIR [BARROS] era político de projeção no Município de TENENTE PORTELA, onde se encrava o Pôsto Guarita e permitia que autoir, digo autoridades policiais e legislativas do Município fizessem lavoura nas terras indígenas, utilizando o braço indígena e sem pagar renda; que o depoente paralizou e apreendeu a colheita pelo que quase foi linxado num Pôsto de Gasolina na cidade por aquelas autoridades; (RF, 1968, p. 844)

[...] que o abuso dos madeireiros era tanto que estabeleceram cancelas de correntes de ferro com vigias dentro das próprias terras indígenas nas quais só tinha trânsito aquele que portasse passe da Firma mes mo que fôsse índio ou funcionários do Pôsto (RF, 1968, p. 847)

Esse tipo de relação com os madeireiros não se dava somente no PI Guarita. Em todos os postos do Rio Grande do Sul ora o SPI autorizava a exploração de pinheiros desvitalizados ora suspendia, criando atritos com as empresas extrativistas. Além disso, vários funcionários foram acusados de serem complacentes e lucrarem com a derrubada de pinheiros em bom estado, porém não eram poucos aqueles que mencionaram a dificuldade em fiscalizar o trabalho dos madeireiros. A questão das irregularidades na extração de pinheiros também foi abordada pelo servidor Silvio dos Santos, que declarou

que na época em que assumiu o Posto de Guarita o senhor IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA estava respondendo a processo Administrativo; que esse processo foi instaurado para apurar irregularidades na extração de madeiras como também para esclarecer e determinar a responsabilidade de IRIDIANO nos maltratos que estavam sendo infligidos aos índios do Posto, inclusive com raspagem de cabeças e uso de palmatórias; (RF, 1968, p. 3776)

Ainda sobre o posto Guarita, diversas são as denúncias de irregularidade e os documentos acumulados sobre o arrendamento que ficou conhecida como "Granja Marta Rocha"⁴⁵ e os fazendeiros que ali plantavam.

Já a raspagem de cabeças e o uso da palmatória estão longe de terem sido as únicas formas de violência das quais os funcionários do Serviço de Proteção ao Índio foram acusados de empregar contra os indígenas. Como, por exemplo, o que o Inspetor de Índios, Eduardo Rios, e a Artífice de Manutenção, Guilhermina Borges de Medeiros, relataram em seus depoimentos sobre o Posto Cacique Doble, na cidade de Lagoa Vermelha:

⁴⁴ Referência das figuras: LIMA, Antonio Carlos de Souza. **As órbitas do sítio: subsídios ao estudo da política indigenista no Brasil, 1910–1967**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, LACED/Museu Nacional/UFRJ, 2009.

⁴⁵ RF, 1968, p. 3203-3240.

as condições de vida dos índios em CACIQUE DOBLE são das piores mas é necessário acrescentar que ainda eram mais horríveis visto como o atual administrador do Posto, Auxiliar de Enfermeiro LOURINALDO VALDEREZ RODRIGUES VELOSO tem conseguido melhorá-las substancialmente; que JOSE BATISTA mandou prender vários índios completamente despidos em uma prisão existente no Posto não sabendo, porém, o depoente o porque dessa ordem tão humilhante; que presenciou índios contarem sobre espancamento ao tempo das administrações de PHELIPPE BRASIL e de ALVARO CARVALHO; (RF, 1968, p. 1793)

na parte de assistência médica o posto presta tôda a assistência aos indígenas; que em 1967 morreram cerca de trinta índios; que esses índios morreram de SARAMPO, COQUELUCHE, PNEUMONIA; que não existe estoque de medicamentos na Enfermaria; que quando acontece de chegar um índio doente a depoente prepara uma relação dos remédios que são necessários a cura do índio e entrega ao Sr. LUIZ MARTINS DA SILVA, digo, LUIZ MARTINS DA CUNHA; que os remédios são adquiridos e ministrado ao índio doente; que nos casos mais graves o índio é encaminhado ao médico; que atende a muitos índios que se esbofeteiam ou se ferem em brigas quando se embriagam, digo, embriagam; que o fato é muito comum. (RF, 1968, p. 1853)

As condições terríveis de vida, a tortura sistemática por parte dos funcionários do SPI e a falta de assistência que passavam os indígenas não são exclusividade do PI Cacique Doble. Assim como os arrendamentos ilegais e as invasões de terra não eram exclusividade do Posto de Nonoai, sendo o mesmo inclusive, fonte de investigação por uma CPI da Assembleia do Estado do Rio Grande do Sul, em 1967, poucos meses antes da Comissão de Figueiredo ser instalada

O que existe em relação as terras do patrimonio indigena que estão sendo invadidas, cabe a culpa unica e exclusivamente ao próprio S.P.I., por não tomar as medidas necessárias a assegurar a posse das terras, medindo-as, registrando e muita das vezes deixando de fazer uma cerca onde ficasse patenteado o limite de propriedade.

A convivencia do S.P.I. com relação as invasões e patenteada até em atos assinados com governos, fazendo doação através de convenio. [...]

As invasões havida nesta area em tempos passados, desde 1951, até o ano presente, foi devido a falta de força dos servidores do S.P.I. , que por vezes vian-se coagidos pelas autoridades estaduais, ou mesmo sem a devida força moral, pois em algumas vezes era o proprio servidor do S.P.I. quem negociava as terras. (RF, 1968, p. 1511)

O único Posto Indígena apontado como exemplar por Jäder Figueiredo, em seu Relatório, foi o PI Paulino de Almeida, especificamente a gestão de João Veloso. Contudo, os kaingang tinham muito para falar sobre as administrações anteriores do mesmo, como será possível observar no próximo item. É importante ressaltar, mais uma vez, que os casos e as condições denunciadas não eram a realidade isolada de um PI, quase todos os PIs do estado, e do país, tinham uma infinidade de problemas administrativos, de assédio e de irregularidades cometidas por funcionários do Serviço.

2.3.2 A voz dos Kaingang no Relatório

A Comissão de Figueiredo talvez tenha sido o primeiro momento no qual é visível a escuta dos indígenas por parte do Estado na contemporaneidade, já que ela recolheu depoimentos de indígenas e os documentou. Poucos são os documentos oficiais dos quais ouviu-se falar no qual podem ser encontradas menções diretas a falas de indígenas. Desde o final dos anos 1980, a Nova História Indígena tem se colocado como um aspecto importante da história do Brasil, até então negligenciada por boa parte da academia. Com a Lei 11.645/08, que definiu como obrigatório o ensino de História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena na Educação Básica, as publicações e estudos em relação à História Indígena, valorizando o protagonismo dos mesmos enquanto agentes históricos cresceu bastante. Entretanto, um trabalho de verificação que se preocupe em analisar as condições em que realmente acontece a inclusão de assuntos de História e Cultura Indígena no planejamento escolar ainda está por ser realizado, já que a questão não ganhou tanta dimensão quanto à Africana e Afro-brasileira. No ano que se completam 25 anos da obra, *História dos Índios no Brasil*⁴⁶, organizado por Manuela Carneiro da Cunha, parece-me ser relevante lembrar a importância da valorização de fontes primárias na qual o protagonismo indígena seja mencionado. Sendo assim, optei por deixar em longas citações, alguns inclusive na íntegra, os termos de inquirição dos kaingang do RS que prestaram depoimento à Comissão de 1967, por acreditar no potencial de tais inquirições mesmo que escritas na terceira pessoa e aproveitar a oportunidade de divulgar o conteúdo de seus depoimentos.

A CPI de 1963, como já mencionado, teve parte de seu acervo perdido durante o incêndio do Ministério da Agricultura, então é difícil saber se houve depoentes indígenas na ocasião. Além disso, mesmo que a CI de Figueiredo tenha ouvido os indígenas isso aconteceu somente na 7ª IR. Pelo menos, nos quatro Postos do RS, que foram visitados pessoalmente pela Comissão, os kaingang foram ouvidos e puderam realizar denúncias contra a atuação dos funcionários do SPI. Como no caso do depoimento de José Claudino, Sebastião Alfaiate e Santo Claudino, no PI Guarita, nos quais, respectivamente, declararam

que ACIR BARROS, ao tempo em que foi chefe do Posto, mandou espancar muitos índios conforme a Comissão pode verificar se investigar; que entre os espancados cita o nome da índia MARIA CLAUDINA; que os espancamentos eram feitos por um negro chamado MIGUEL PRETO; que esse negro foi trazido por ACIR de NONOAI exclusivamente para castigar os índios do posto GUARITA; que as autoridades de Guarita, digo, do Município de Tenente Portela, principalmente o Delegado e os Vereadores cultivavam terras indígenas sem pagar renda; que ACIR DE BARROS também cultivava uma grande área exatamente nos fundos da residência do chefe do posto e outra mais para o interior das terras indígenas em seu próprio benefício sendo os índios obrigados a trabalhar gratuitamente nos roçados;

⁴⁶ CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

que VISL, digo, VISMAR COSTA LIMA e seu filho não matratava os índios apesar de viverem ambos embriagados, mesmo durante o expediente; que ROMILDO, além de espancar índios, os obrigava a trabalhar em excesso e o depoente mostra o açude construído em frente a residência, produto desses excessos; que ALIZIO CARVALHO, já falecido, igualmente espancava e explorava os indígenas; que JOSE BATISTA FERREIRA FILHO também explorava as terras indígenas, sendo sua mulher, Da. JURACI, muito abusada com os índios; que vários madeireiros extraíram madeira de Lei, inclusive cedro, canela e louro; [...] que os índios não tem assistência médico-dentária; que há muitos casos de doença entre os índios, inclusive até berne, que é um parasita proprio de animais. (RF, 1968, p. 1843)

que ACIR DE BARROS espancava os índios atfávés de um preto que trouxe de NONOAI; que ACIR BARROS cultivava em proveito proprio terra do patrimônio indígena; que ACIR tinha cerca de 20 policiais no posto; que o Delgado de Policia do Municipio de Tenente Portela plantava gratuitamente na area do Posto sem pagamento de renda; que VISMAR COSTA LIMA era dado ao vício de embriagues alcoolica; que o açude existente em frente a administração(sede) foi feito pelos índios com grande esforço e sem pagamento ao tempo de ROMILDO; que Da. JURACI, esposa de JOSE BATISTA FERREIRA FILHO, era muito vilo, digo, era muito violenta com os indígenas; que os índios tem passado muita necessidade e trabalhado de graça para todos os administradores; que a situação tem melhorado depois, digo, depois da vinda do atual chefe, LUIZ MARTINS DA CUNHA, que tem permitido ao selvicolas trabalharem para si e fazerem roçados; que a cadeia indígena já foi abandonada sendo que o castigo para aqueles que procedem mau e alguns dias de trabalho em benefício do posto; que atualmente os índios não gozam de assistência medico-dentária. (RF, 1968, p. 1845)

que sofre dificuldades em promover o necessário sustento de sua família, em virtude de não possuir os recursos necessários a exploração agricola; que tentou obter um in, digo, emprestimo bancário; que não pode obter, digo, obter o referido emprestimo em virtude de sua incapacidade legal; que a assistência ao índio melhorou após a gestão do Sr. LUIZ MARTINS SILVA; que no tempo em que ACIR BARROS era encarregado do posto, era servida aos índios uma comida de cachorro; que na dita gestão o depoente era o Capitão da Policia Indigena; que naquela época existia uma prisão, que hoje já não existe; que na gestão ACIR BARROS que os índios trabalhavam unicamente para o posto; que esse trabalho era gratuito; que na gestão de ACIR BARROS havia distribuição de tecidos para roupa para índios velhos, como é feito ainda hoje; que o pastor da Igreja Assembleia de Deus tem Nacionalidade Argentina. (RF, 1968, p. 1854)

É interessante notar que os depoimentos são muito parecidos, todos mencionaram Acir de Barros como uma pessoa violenta, assim como a questão do trabalho sem remuneração e exaustivo; outros denunciaram os maus tratos realizados pela esposa de José Batista Ferreira Filho, Dona Juraci, e a falta de assistência médico-dentária ainda que a gestão tenha melhorado. Outro aspecto importante é a menção à presença da Igreja Assembleia de Deus, a mesma tinha um contrato com o SPI para a construção de uma escola e uma enfermaria no Posto, fico com o questionamento se havia uma sede da Igreja dentro das terras indígenas. Dona Juraci é referida novamente no depoimento de Alcindo de Matos, prestado no Posto Indígena Cacique Double:

respondeu que foi espancado por ordem de Alvaro Carvalho, na área do posto Cacique Double; que Alvaro espancou muitos outros índios, inclusive Hernesto Ferreira, digo, Hernesto Ferreira Double; que Da. Juraci, casada com José Batista obrigava as mulheres a trabalhar no eito logo após o parto morrendo por causa disso

a índia Matilde; que João Pinto foi espancado pelo Cap Luiz Ferreira Double por motivos fúteis, há poucos meses. (RF, 1968, p. 1795)

O nome de Acir de Barros volta à tona no depoimento dado por Alcindo Nascimento, agora no PI Nonoai, assim como a denúncia do uso do instrumento de tortura conhecido como "tronco":

informou que na gestões do Sr. VIEIRA, CASTELLO BRANCO e ACIR DE BARROS existia um instrumento de suplicio denomina "tronco", digo, denominado "tronco"; que no tempo da gestão do Sr. SALATIEL DINIZ o índio JOÃO CRESPO teve a perna fraturada em virtude da utilização do referido "tronco"; que mencionado instrumento de tortura foi desmontado por determinação de uma Comissão de Inquérito que passou por NONOAI na j, digo gestão de ACIR DE BARROS,; que o Sr. VIEIRA citado acima é o funcionário FRANCISCO VIEIRA, atualmente lotado na IR7. (RF, 1968, p. 1824)

O "tronco" e a palmatória não eram os únicos instrumentos de tortura utilizados contra os kaingang. Nos depoimentos recolhidos no Posto Indígena Paulino de Almeida, antigamente chamado de PI Ligeiro, o nome de Iridiano Amarinho de Oliveira também é mencionado pelos indígenas. Como pode-se perceber nos depoimentos de Francisco Felix, Laurindo Pinto, Leonido Braga, Gervasio Lima e Arlindo Candinho, respectivamente:

informou que os maus tratos, roubos e bandalheiras neste PÔSTO foram praticadas na gestão do Sr. IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA, responsável direto por toas elas; que o Sr. IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA tinha costume de infligir castigos corporais ais, digo, aos índios; que o depoente foi flagelado pelo Sr. IRIDIANO que utilizava como instrumento de tortura um rabo de tatu; que o Sr. IDR, digo, IRIDIANO açoitava os índios para obriga-los a trabalhar para êle, IRIDIANO; que o Sr. jamsi construiu casas para os índios ou prestou assistência aos ditos índios. que o depoente, digo, depoente adoeceu, como até hoje permanece, em virtude dos maus tratos rev, digo, recebidos do Sr. IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA; que IRIDIANO certa vez disparou cinco tiros de revólver no menino ARLINDO CANDINHO, felizmente não acertando; que IRIDIANO devastou pinhais do PÔSTO sem nunca ter empregado o resultado em favor dos índios; que quando pediu algum recurso o mesmo respondeu que o Governo precisava do dinheiro; que não sabe o que era feito do mesmo dinheiro. que JOÃO VELOSO nunca maltatrou índios e fundou uma cooperativa; que a cooperativa tem construído casa para quase todos os índios e fornece alimentação sem pagar para os que não podem trabalhar; que o depoente não, digo, o depoente é um dos que come de graça e recebe outras ajudas da cooperativa; que não há tronco nem surras nos índios no pôsto de pois que JOÃO VELOSO assumiu; que não teve medo da Comissão e foi bemtratado. (RF, 1968, p. 1774)

que o depoente era menino de nove (9) anos de idade, quando veio a falecer seu avô SALVADOR PINTO; que nessa época o depoente já não tinha pai; que com a morte de seu avô o Sr. IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA apropriou-se e vendeu 40 rezes; que o gado era ferrado com uma marca que tinha por símbolo o algarismo 4; que dessa venda o dito IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA nunca prestou conta ou deu satisfação ao depoente; que IRIDIANO jamais contruiu casa para os índios; que o dito IRIDIANO nunca prestou benefícios aos índios; que o Sr. IRIDIANO tinha por costume surrar os índios, a qualquer protesto; que de uma feita o Sr. IRIDIANO desfechou tres tiros contra a pessoa do índio ARLINDO; que o Sr. IRIDIANO atirou no índio ARLINDO pelo simples fato do dito índio estar bebendo água em um cano existente no acampamento do pôsto; que o atual chefe JOÃO LOPES VELOSO DE OLIVEIRA é pessoa humana, justa e interessada pelo bem

estar do índio; que o depoente solicita à Comissão para que interceda no sentido da permanência do atual chefe. (RF, 1968, p. 1775)

que presentemente, no entender do depoente, o pôsto indígena se encontrava em ótima situação; que as irregularidades ocorridas se concretizaram na gestão do Sr. IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA; que o Sr. IRIDIANO nunca construiu casas para os índios; que era costume do Sr. IRIDIANO surrar os índios com o rabo de tatu; que sabe que o Sr. IRIDIANO surrou os índios FRANCISCO FELIZ E PEDRO SILVEIRA, entre outros; que o Sr. IRIDIANO atirou contra a pessoa do índio ARLINDO; que o Sr. IRIDIANO atitou no índio pelo fato do índio estar bebendo água na torneira; que o pôsto era repleto de pinheiros; que o Sr. IRIDIANO instalou duas serrarias no pôsto e vendeu todo o pinhal existente no posto; que o CEL da tribo indígena GERVASO LIMA foi preso a mando do Sr. IRIDIANO, por reclamar contra a devassa dos pinhais; que no entender do depoente o atual chefe do pôsto SR. JOÃO LOPES VELOSO DE OLIVEIRA é pessoa justa e bondosa para com os índios; (RF, 1968, p. 1776)

que é CEL [Coronel] da tribo posto que corresponde a de CACIQUE; que desempenha as atribuições há 14 anos; que nada tem de queixa contra o chefe do posto, JOÃO VELOSO, sendo que o mesmo tem beneficiado muito sua tribo; que todos estão satisfeitos e não existe animosidade em qualquer dos membros contra a chefia; que todas as benfeitorias existentes no posto foram construídas na atual administração aproveitando o trabalho do índio conjugado com o esforço do Seviço, digo, Serviço; que existe uma cooperativa, presidida pelo depoente, do tipo agrícola-mixta, digo, agrícola-mixta com a finalidade de orientar a coletividade na produção agrícola, digo, agrícola e beneficiar a todos; que o produto do trabalho de todos é dividido de acôrdo com a lei sendo que parte da mesma é destinado aos velhos e inválidos; que a cooperativa mantém restaurante onde todos se alimentam gratuitamente inclusive aqueles que não podem trabalhar, como foi dito; que todas as casas construídas foram realização comum de JOÃO VELOSO e da Cooperativa valento resaltar que faltam apenas cerca de vinte famílias receberem habitações condignas com as que a Comissão inspeccionou; que, apesar disso, já se encontram iniciadas mais cinco novas construções paralizadas por ordem do CEL HAMILTON DE OLIVEIRA, mas com todo o material comprado no pé da obra, como mostrou a Comissão; que considera JOÃO VELOSO um excelente administrador e jamsi teve necessidade de fazer reclamações em favor da tribo que o depoente dirige; que IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA fez muitas perseguições a tribo quando chefiou o posto. que o proprio depoente foi espancado, preso e deportado por IRIDIANO por haver solicitado uma parte do pinhal para uso dos índios; que IRIDIANO vendeu todo o pinhal existente e nada deu aos índios nem empregou no pôsto alegando que o governos precisava daquele dinheiro; que IRIDIANO prendeu vários índios, em número de 12, no posto cacique DOUBLE trazendo-os para o PAULINO DE ALMEIDA; que IRIDIANO espancava os índios com o que tinha na mão e era capueirista, do que se prevalecia para aplicar rasteiras e outro golpes dessa modalidade de luta; que IRIDIANO certa vez disparou seu revolver contra o índio ARLINDO CANDINHO, criança àquele tempo. (RF, 1968, p. 1777)

que IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA disparou três tiros contra o depoente quando o mesmo era chefe do posto PAULINO DE ALMEIDA, antigo Ligeiro; que o fato se deu dentro do recindo do pôsto porque o depoente esta bebendo água, digo, água em um poço e até hoje não sabe se era proibido beber ali; que IRIDIANO atirou três vezes havendo o depoente corrido e se escondido nom, digo, no mato, onde passou dois dias e duas noite com medo de ser assassinado; que não deram parte na polícia porque o pai do depoente também ficou amedrontado; que nunca ninguém tomou qualquer providencia até a presente data; que IRIDIANO surrava os índios e, apesar de ser criança naquela época, ainda pode recordar o nome de FRANCISCO FELIX, entre outros. (RF, 1968, p. 1779)

É importante que os indígenas apontaram João Veloso como um bom administrador, principalmente pela criação de uma cooperativa na qual aqueles que não podiam trabalhar não eram excluídos dos ganhos da mesma. Já Iridiano Amarinho de Oliveira é apontado por todos

como uma pessoa cruel, de má índole e corrupta. Os espancamentos e a violência generalizada dos servidores do SPI com os indígenas aparecem em todos os depoimentos dos kaingang. É interessante também notar que, em muitos aspectos, as informações fornecidas pelos indígenas são semelhantes às aquelas fornecidas pelos funcionários do Serviço em relação ao comportamento de seus colegas.

Contudo, algumas questões devem ser problematizadas. Por exemplo, o fato de que em sua síntese, Jáder Figueiredo apontou que ele e os membros da Comissão não compreendiam o idioma kaingang nem outras línguas indígenas, o que nos leva a pensar se havia um interprete no momento da tomada dos depoimentos, ou seja, se os depoimentos foram prestados na própria língua ou se isso ocorreu em português. Importante também pensar sobre o fato de que alguns dos depoimentos foram assinados e outros foram marcados com a digital do depoente, uma indicação de que alguns desses indígenas poderiam não ser alfabetizados, ou levantar questões sobre qual era a extensão de sua alfabetização em português. A grande semelhança entre os depoimentos também é algo que levanta questionamentos sobre as condições nas quais os mesmos foram recolhidos. Contudo, é de extrema relevância a presença de uma escuta da voz indígena por parte do Relatório, diante do silenciamento, da invisibilização, da não-humanização, da não-cidadania, do quase "não-ser" imposto aos indígenas na sociedade brasileira do período. Condições às quais eles resistiram das mais diversas formas, permanecendo existindo, cultivando sua cultura e seu modo de vida, sobrevivendo, lutando para se fazerem ouvir e hoje podemos ver inclusive um aumento da população indígena pós-redemocratização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Figueiredo se mostrou uma documentação vasta, diversa e complexa. Um dos primeiros pontos que é importante ressaltar é que ao entrar em contato com a documentação se percebe que a mesma é muito diferente de seu relatório final escrito por Jäder Figueiredo, documento que tem forte caráter de indignação e denúncia, como dito anteriormente. A grande maioria da documentação e amplas partes dos termos de inquirição focaram no aspecto administrativo do Serviço de Proteção ao Índio; isto, como já mencionado, aconteceu porque o objetivo principal da Comissão de Inquérito Administrativo era o de ser uma investigação interna do órgão tendo como principal alvo da investigação os funcionários do SPI e não, como em alguns momentos se faz acreditar, apurar os massacres e violações de direitos humanos cometidas contra indígenas: tal apuração me parece ter sido consequência colateral do processo de levantamento de depoimentos e documentação realizado pela Comissão de Figueiredo. Mas nem por isso os fatos apurados são menos importantes. Certamente, o que mais chama atenção são essas denúncias contidas no Relatório e, que, ao meu ver, necessitam de um profundo estudo e apuração, apesar de passados mais de 50 anos dos acontecimentos. O direito à memória e reparação desses povos talvez fosse possível se cada uma dessas denúncias recebesse a atenção que merece.

Um segundo ponto necessário de destacar refere-se aos últimos 10 volumes do Relatório Figueiredo que não foram apresentados neste trabalho. Tais volumes contém a documentação de defesa das pessoas indiciadas pelo Relatório Final da Comissão de 1967, a parte dela datada do início de 1968. Neles é perceptível que o número de funcionários e ex-funcionários em prisão administrativa é relativamente grande. Como já mencionado ao longo deste trabalho, as condições dessas prisões administrativas precisam ser mais profundamente analisadas pois através desta documentação são muito poucos os indícios sobre as mesmas. Além disso, alguns textos de defesa chamam a atenção por fazerem críticas fortes à atuação de Jäder Figueiredo e sua Comissão, principalmente o do servidor da 7ª IR, Vivaldino de Souza⁴⁷, que acusa a Comissão de fazer tortura psicológica e ameaças de prisão e desaparecimento contra sua pessoa e sua família em ocasião da visita da CI à sede da 7ª Inspeção, na cidade de Curitiba. São incontáveis as questões possíveis de se levantar a partir dessa parcela da documentação: O que aconteceu depois da defesa dos indiciados? Como foi

⁴⁷ RF, 1968, p. 5718-5724.

analisada essa documentação de defesa e por quem? Que elementos esses textos e documentos tem em comum? O que eles dizem sobre o processo da Comissão de Inquérito de Figueiredo? Etc. Enfim, uma infinidade de problemas podem ser criados a partir dessa parcela do Relatório.

Em terceiro lugar é de extrema importância salientar que o Relatório Figueiredo, não pode ser entendido em sua complexidade enquanto um documento isolado, fechado em si mesmo. O fato de cópias dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito de 1963 fazerem parte da documentação, servindo principalmente como subsídio para o desenvolvimento de toda a investigação de 1967 (que pode ser interpretada como uma continuação da CPI), faz com que o contato com as notas taquigrafadas e demais documentos da CPI de 1963 seja um elemento necessário para a compreensão mais profunda do que foi e significa o Relatório Figueiredo. Além disso, há a CPI de 1968, conhecida como "CPI do Índio", que tinha como principal objetivo apurar a situação dos povos indígenas no Brasil, no contexto de implementação do novo órgão indigenista do governo, a Funai. Considero que a CPI do Índio pode ser interpretada como continuação da Comissão de Figueiredo (tendo o próprio Figueiredo prestado depoimento sobre as investigações da CI ao longo de 1967) e, conseqüentemente, uma continuação da CPI de 1963. Além disso, a CPI do Índio, seguiu o modelo da CI de Figueiredo e visitou diversas aldeias pelo país, acompanhada pelo antropólogo Olympio Serra, que trabalhou como assessor da mesma, e uma equipe de documentaristas, como podemos ver no filme *Índios, Memória de uma CPI*⁴⁸, de Hermano Penna. Este filme só foi finalizado em 1998, com o apoio da TV Câmara, pois em 1968, com o AI-5, os trabalhos da CPI foram abortados e grande parte do material de filmagem foi tomado, sendo reavido por Penna apenas 15 anos depois. Ao meu ver, as três Comissões (1963, 1967 e 1968) tem uma relação intrínseca, e já que a Comissão de Figueiredo se encontra como intermediária entre as duas CPIs é necessário o estudo do material das mesmas para realmente compreender o que estava acontecendo naquele momento de esfacelamento e fim do Serviço de Proteção ao Índio e de criação da Fundação Nacional do Índio, órgão que permanece, por enquanto, sendo a referência da questão indígena nacional em âmbito governamental.

Um quarto aspecto fundamental de se abordar é questão das especificidades da ditadura civil-militar em relação à questão indígena. Como já mencionado, a violência generalizada contra os povos indígenas não é uma novidade da ditadura. Historicamente,

⁴⁸ PENNA, Hermano. *Índios, Memória de uma CPI*. Youtube. 7/06/2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=qlayUPFEIBI>> Acesso em: 24/07/2017.

desde a colonização do Brasil, as populações indígenas sofrem sistematicamente ataques violentos e uma tentativa de silenciamento e invisibilização. Entretanto, em contextos autoritários e repressivos, a possibilidade de denunciar crimes e violações de direitos humanos cometidos pelo Estado e sofrerem ainda mais repressão é enorme. Compreendendo isso, é perceptível que houve um silenciamento e uma invisibilização intencionais por parte do Estado e forçados para cima das comunidades indígenas por aquele regime. Além disso, a ditadura incentivou, inclusive financeiramente, a ocupação e colonização de terras no Centro-Oeste e Norte do país por grupos de agricultores descendentes de europeus pobres do Sul, sendo que, em diversas ocasiões, essas terras eram territórios tradicionais de povos indígenas. Ou seja, a ditadura utilizou agricultores brancos pobres como um instrumento para a povoação do interior do país com o intuito de cultivar grandes extensões de terras e torná-las economicamente rentáveis e úteis e, além disso, como instrumento para embranquecer e forçar a integração de povos indígenas, que em caso de resistência, os próprios colonos brancos já fariam o serviço de se livrar deles através da violência. Sendo assim, não pode-se esquecer que muitos dos conflitos de terras que vemos hoje na região do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Maranhão, por exemplo, são fruto direto das ações promovidas pela ditadura. Ao pensar a questão indígena durante a ditadura é necessário lembrar que, em grande parte dos momentos, ela está diretamente ligada à questão econômica, no caso, à associação da ditadura com o capital nacional e internacional e a inserção da mesma no bloco capitalista durante a Guerra Fria. Alguns dos principais algozes e violadores dos direitos indígenas foram (e em grande medida, permanecem sendo) fazendeiros, madeireiros, seringueiros, empresas construtoras de grandes obras (como estradas, hidrelétricas, barragens etc.), mineradoras, entre outros. Exposto isso, é importante aqui fazer o reconhecimento dos incontáveis indígenas que resistiram e lutaram por espaço, pelo direito de como indígenas falarem sobre a questão indígena, pela demarcação de terras, pela preservação ambiental, representados aqui por quatro nomes que ganharam grande dimensão principalmente no período da redemocratização e final dos anos 1980: Mário Juruna, pertencente ao povo xavante, foi o primeiro deputado federal indígena do Brasil, ficou famoso por portar sempre um gravador consigo pois afirmava que os brancos não cumpriam com o que falavam; Raoni, cacique kayapó, se tornou uma referência mundial como um ativista das questões ambientais e de preservação da Amazônia brasileira; Ailton Krenak, responsável por um dos discursos mais emocionantes da Constituinte de 1988, no qual os dois artigos que falam sobre a questão indígena estavam ameaçados de não entrarem na Constituição Federal, Krenak deu um comvente discursos sobre as condições de vida indígena enquanto pintava o rosto de preto

com tinta de jenipapo, em sinal de protesto; e por fim, Tuíre, mulher indígena kayapó, realizou um dos mais impressionantes protestos contra a construção da hidrelétrica Kararaô-Belo Monte (hoje apenas Belo Monte), no qual ela encostou um facão no rosto do então diretor da Eletronorte, fato que levou o Banco Mundial a suspender o financiamento da usina.

Dito isto, atentarei para as relações do Relatório Figueiredo com o tempo presente, ou melhor, com o tempo imediato. Em maio de 2017, foi publicado o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) II (CPI Funai-Incra II)⁴⁹, no qual houve o indiciamento de diversos funcionários (entre eles antropólogos, missionários, funcionários desses órgãos, e pessoas acusadas de usurparem a identidade indígena) e organizações não-governamentais voltadas à questão indígena e quilombola no país. A Comissão foi formada majoritariamente por membros da bancada ruralista - inclusive, tendo como vice-presidente o Deputado do RS, Luiz Carlos Heinze, notório representante do agronegócio e famoso pela declaração que fez em 2013, na qual afirmou que indígenas, quilombolas e gays não prestavam⁵⁰ - e outros interessados no desmonte e desmoralização das instituições governamentais ligadas às questões indígena e quilombola, e teve seu relatório declarado pelo Ministério Público Federal (MPF), através de nota⁵¹, como inconstitucional. De certo modo, 50 anos depois, mais uma vez, os interesses do agronegócio se manifestam para a derrubada de um órgão estatal voltado à questão indígena, assim como fizeram com o SPI. Não há como negar que o Serviço tinha sérios problemas em sua atuação e em suas concepções; não há como negar os crimes cometidos por funcionários contra os povos indígenas ao longo dos 57 anos de SPI. Após ler e analisar o Relatório Figueiredo, manter afirmação diferente consistiria uma contradição não apenas profissional mas também ética, ou seja, seria beirar a negação. Contudo, havia sim interesses na destituição do órgão e em causar o esvaziamento da responsabilidade do Estado para com as comunidades indígenas. Aliás, percebe-se de forma visível, a continuidade dessas práticas abusivas, discriminadoras e repressivas em relação às comunidades até os dias de hoje, o que é explicitado nos meandros do criminoso Relatório da CPI Funai-Incra II.

⁴⁹ CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Funai-Incra 2.** Brasília, 2017. Disponível em: <<http://www.camara.leg.br/internet/comissoes/comissoes-especiais/CPI/RELAT%20C3%93RIO%20CPI%20FUNAI-INCRA%202.pdf>> Acesso em: 24/07/2017

⁵⁰ G1 RS. Em vídeo, deputado diz que índios, gays e quilombolas 'não prestam'. G1. 12/02/2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/02/em-video-deputado-diz-que-indios-gays-e-quilombos-nao-prestam.html>> Acesso em: 26/07/2017

⁵¹ PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. MPF: relatório final da CPI da Funai e do Incra é inconstitucional e ilegal. 23/05/2017. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgt/noticias-pgr/para-6a-camara-relatorio-final-da-cpi-da-funai-e-do-incra-e-inconstitucional-e-ilegal>> Acesso em: 25/07/2017

Neste caso, dentro de tal documento é perceptível um ataque que ficou mais evidente com o parecer assinado pelo atual Presidente da República, Michel Temer, publicado há apenas uma semana atrás, dia 19 de julho⁵², no qual é aprovada a tese do "marco temporal". Defendida pela bancada ruralista e por alguns ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), desde 2009, a tese do marco temporal é um entendimento jurídico que vem ganhando espaço: ela defende que os povos indígenas só tem direito à terra se a estivessem ocupando na data da promulgação da Constituição Federal, em outubro de 1988. Assim, a ideia do marco temporal se torna um grave problema ao lembrarmos que diversos grupos indígenas foram expulsos de seus territórios tradicionais pela ditadura civil-militar e, então, transferidos para outros lugares, quando não se viram obrigados a montar acampamentos às margens de estradas e rodovias. Tal entendimento, se adotado, imobilizaria imediatamente um número assustador de processos de demarcações de terra e, inclusive, de anular processos de terras já demarcadas em todo o país. As agressões do atual governo aos indígenas e a todos aqueles que de algum modo lutam pela causa indígena tem sido constante. Além da tentativa de desmantelamento do órgão, houve em vários momentos a tentativa de militarização da Funai⁵³, através da nomeação de militares para cargos importantes da instituição, lembrando os tempos de SPI e dos anos da Funai sob a ditadura civil-militar. Faço questão de aqui mencionar o episódio ocorrido no dia 25 de abril deste ano (2017), em Brasília, durante a marcha da 14ª edição do Acampamento Terra Livre⁵⁴, que contou com a presença de aproximadamente 3.000 indígenas que levaram cerca de 200 caixões representando seus parentes mortos até o espelho d'água da esplanada. Na ocasião, lhes foi negada a entrada no Congresso Nacional e, como se não bastasse isto, foram violentamente reprimidos pela Polícia Militar (com bombas de efeito moral, gás lacrimogêneo e balas de borracha) gerando o registro de imagens que, espero, não esqueceremos jamais, e que remeteram muito ao conteúdo dos termos de inquirição presentes no Relatório Figueiredo.

⁵² VALENTE, Rubens; WIZIACK, Julio. Temer assina parecer que pode parar demarcação de terras indígenas. **Folha de São Paulo**. 19/07/2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/07/1902688-temer-assina-parecer-que-pode-parar-demarcacao-de-terras-indigenas.shtml>> Acesso em: 25/07/2017

⁵³ ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (Apib). Nota pública contra a militarização da Funai e os golpes do Governo Temer contra os direitos indígenas. **Blog da Apib**. Disponível em: <<http://apib.info/2017/05/09/nota-publica-contr-a-militarizacao-da-funai-e-os-golpes-do-governo-temer-contr-a-os-direitos-indigenas/>> Acesso em: 26/07/2017

⁵⁴ ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (Apib). Protesto pacífico de Povos Indígenas é atacado pela polícia no Congresso. **Blog da Mobilização Nacional Indígena**. 25/04/2017. Disponível em: <<https://mobilizaconacionalindigena.wordpress.com/2017/04/25/protesto-pacifico-de-povos-indigenas-e-atacado-pela-policia-na-frente-do-congresso/>> Acesso em: 26/07/2017

Por fim, gostaria de lembrar a denúncia de assédio sexual feita por mulheres indígenas⁵⁵ e não-indígenas do Sul do Brasil, no dia 3 de julho, contra funcionários responsáveis em lidar com saúde indígena em Passo Fundo (RS) e Chapecó (SC). A luta que está sendo travada por essas mulheres para terem segurança em seu ambiente de trabalho e pararem de sofrer com assédios, ameaças e estupros, não está tendo a repercussão devida. Mesmo diante de graves acusações, o Ministério da Saúde e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) não afastaram tais servidores, alegando que nada podem fazer até a denuncia formal ter sido aceita pelo MPF, obrigando essas mulheres a permanecerem convivendo com seus agressores diariamente nos seus locais de trabalho e sendo negligentes com a possibilidade de tais homens agredirem ainda mais mulheres neste meio tempo. Tais dificuldades geradas pela burocracia pela qual as demandas indígenas tem que passar permanecem como herança crônica dos problemas do SPI para o presente.

Os casos que estão aqui citados são apenas alguns exemplos de continuidade das práticas do SPI e de permanente injustiça e repressão contra as comunidades indígenas do país. Os povos indígenas são invisibilizados e massacrados diariamente no Brasil há pelo menos 517 anos. São 517 anos de uma história de resistência diária, das mais diversas formas. Mas inúmeras são as lutas ainda a serem travadas, como é possível perceber diante das ameaças constantes. Porém, o que é visível, hoje, é que apesar de todas as dificuldades os povos indígenas se fazem reconhecer como protagonistas de sua própria história, fazem suas vozes serem ouvidas apesar de todas as tentativas de calá-los. Fazem-se estudantes e, em breve, espero, professores nas universidades. Fazem-se cidadãos e cidadãs, dotados de conhecimento próprio e legítimo. Os crimes cometidos contra eles são incontáveis, entretanto, a busca por justiça, memória, reparação, demarcação de seus territórios (atuais e originais), manutenção do seu modo de vida e respeito permanece, e muitas de suas histórias estão ainda para serem reveladas e contadas.

⁵⁵ CANOFRE, Fernanda. Indígenas do sul protestam em Brasília pedindo afastamento de servidores por assédio moral e sexual. **Sul21**. 3/07/2017. QUEIROZ, Nana. Indígenas denunciam casos de assédio sexual no SUS. **Revista AzMina**. 19/07/2017. Disponíveis em: <<http://www.sul21.com.br/jornal/indigenas-do-sul-protestam-em-brasilia-pedindo-afastamento-de-servidores-por-assedio-moral-e-sexual/>> e <<http://azmina.com.br/2017/07/indigenas-denunciam-casos-de-assedio-sexual-no-sus/>> Acesso em: 26/07/2017

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTE

CORREIA, Jáder de Figueiredo. Processo nº 4.483 (Relatório Figueiredo). 1968. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio&pagfis=>>

SITES PESQUISADOS:

Armazém da Memória. <http://www.armazemmemoria.com.br/centros-indigena/>

Câmara dos Deputados. Biografias deputados da 42ª Legislatura: 1963-1967. <http://www2.camara.leg.br/deputados>

Fundação Getúlio Vargas. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). Verbetes sobre deputados da CPI do SPI. <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo>

Fundação Nacional do Índio (Funai). <http://www.funai.gov.br/>

Memorial da Democracia. <http://www.memorialdademocracia.com.br/>

Museu do Índio. <http://www.museudoindio.gov.br/>

VÍDEOS

CORRÊA, Rogério. **Reformatório Krenak**. Youtube, 8/11/2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Qpx8nKVXOAo>>

PENNA, Hermano. **Índios, Memória de uma CPI**. Youtube. 7/06/2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=qlayUPFEIBI>>

IMPrensa

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (Apib). Nota pública contra a militarização da Funai e os golpes do Governo Temer contra os direitos indígenas. **Blog da Apib**. Disponível em: <<http://apib.info/2017/05/09/nota-publica-contr-a-militarizacao-da-funai-e-os-golpes-do-governo-temer-contr-a-os-direitos-indigenas/>>

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (Apib). Protesto pacífico de Povos Indígenas é atacado pela polícia no Congresso. **Mobilização Nacional Indígena**.

25/04/2017. Disponível em: <<https://mobilizaconacionalindigena.wordpress.com/2017/04/25/protesto-pacifico-de-povos-indigenas-e-atacado-pela-policia-na-frente-do-congresso/>>

CAMPOS, André. **Ditadura criou cadeias para índios com trabalhos forçados e tortura.** Agência Pública. 24/06/2013. Disponível em: <<http://apublica.org/2013/06/ditadura-criou-cadeias-para-indios-trabalhos-forcados-torturas/>>

CANOFRE, Fernanda. Índigenas do sul protestam em Brasília pedindo afastamento de servidores por assédio moral e sexual. **Sul21**. 3/07/2017. Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/indigenas-do-sul-protestam-em-brasilia-pedindo-afastamento-de-servidores-por-assedio-moral-e-sexual/>

CAPRIGLIONE, Laura. Como a ditadura ensinou técnicas de tortura à Guarda Rural Indígena.; Vídeo sugere que ditadura ensinou indígenas a torturar. **Folha de São Paulo**. 11/11/2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2012/11/1182605-como-a-ditadura-ensinou-tecnicas-de-tortura-a-guarda-rural-indigena.shtml>>; <<http://www1.folha.uol.com.br/multimedia/tvfolha/2012/11/1183962-video-sugere-que-ditadura-ensinou-indigenas-a-torturar.shtml>>

G1 RS. Em vídeo, deputado diz que índios, gays e quilombolas 'não prestam'. **G1**. 12/02/2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/02/em-video-deputado-diz-que-indios-gays-e-quilombos-nao-prestam.html>>

MARIZ, Renata. **As tragédias dos índios Krenak.** O Globo. 24/01/2016. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/as-tragedias-dos-indios-krenak-18533019>>

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. MPF: relatório final da CPI da Funai e do Incra é inconstitucional e ilegal. 23/05/2017. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/para-6a-camara-relatorio-final-da-cpi-da-funai-e-do-incra-e-inconstitucional-e-ilegal>>

QUEIROZ, Nana. Índigenas denunciam casos de assédio sexual no SUS. **Revista AzMina**. 19/07/2017. Disponível em: <<http://azmina.com.br/2017/07/indigenas-denunciam-casos-de-assedio-sexual-no-sus/>>

VALENTE, Rubens; WIZIACK, Julio. Temer assina parecer que pode parar demarcação de terras indígenas. **Folha de São Paulo**. 19/07/2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/07/1902688-temer-assina-parecer-que-pode-parar-demarcacao-de-terras-indigenas.shtml>>

RELATÓRIOS

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. 3 v. Brasília: CNV. 2014. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=571>

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Funai-Incra 2**. Brasília, 2017. Disponível em:

<<http://www.camara.leg.br/internet/comissoes/comissoes-especiais/CPI/RELAT%C3%93RIO%20CPI%20FUNAI-INCRA%202.pdf>>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Carina Santos de; NÖTZOLD, Ana Lúcia Vulfe. A PROTEÇÃO TUTELAR ÀS AVESSAS: o Relatório Figueiredo e a violência contra o Povo Kaingang. SILVA, Luiza Tonon da; UBA, Felipe de Oliveira; WITTMANN, Luísa Tombini. Relatório Figueiredo, fraudes e corrupção em terras indígenas: casos do Posto Indígena Selistre de Campos (Xanxerê/SC). In: **Anais XV Encontro Estadual de História da ANPUH-SC 1964-2014: Memórias, Testemunho e Estado**. UFSC, Florianópolis, 2014. Disponível em: <<http://www.encontro2014.sc.anpuh.org/site/anaiscomplementares>>

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1987.

COMBLIN, Joseph. **A ideologia da Segurança Nacional: o poder militar na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

DAVIS, Shelton. **Vítimas do Milagre. O desenvolvimento e os índios do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha (org.) **Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)**. Rio de Janeiro: Museu do Índio - FUNAI, 2011, 492p.

GUIMARÃES, Elena. **Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias**. Rio de Janeiro, 2015, 203 p. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **As órbitas do sítio: subsídios ao estudo da política indigenista no Brasil, 1910–1967**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, LACED/Museu Nacional/UFRJ, 2009, 252 p.

MORAES, José Augusto Santos. VIOLÊNCIA E CORRUPÇÃO NO SPI: A situação dos indígenas no sul do Mato Grosso, uma abordagem a partir do Relatório Figueiredo (1960-1967). In: **Anais XXVIII Simpósio Nacional de História - Lugares dos Historiadores: Velhos e Novos Desafios**. UFSC e UDESC, Florianópolis, 2015. Disponível em: <http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434271818_ARQUIVO_comunicacao-anpuh-2015_jose-augusto-santos-moraes.pdf>

PADRÓS, Enrique. **As Ditaduras de Segurança Nacional: Brasil e Cone Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2006.

_____. et al. (orgs.). **A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e Memória**. Porto Alegre: Corag, 2010. 4 v.

_____. História do tempo presente, ditaduras de segurança nacional e arquivos repressivos. **Tempo e Argumento**. PPG-História/UFSC. Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 30-45. Jan. /jun. 2009

_____. Os desafios na produção do conhecimento histórico sob a perspectiva do Tempo Presente. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 11, n. 19-20, jan./dez. 2004.

_____. Terrorismo de Estado: reflexões a partir das experiências das Ditaduras de Segurança Nacional. In: GALLO, Carlos; RUBERT, Sylvania (Orgs.). **Entre a Memória e o Esquecimento: estudos sobre os 50 anos do Golpe Civil-Militar no Brasil**. Porto Alegre: Deriva, 2014.

RESENDE, Ana Catarina Zema de. O RELATÓRIO FIGUEIREDO, AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL DOS ANOS 1960 E A "JUSTA MEMÓRIA". In: **Anais XXIV Encontro Nacional do CONPEDI/UFSC**; Coordenadores: Gustavo Silveira Siqueira, Antonio Carlos Wolkmer, Zélia Luiza Pierdoná – Florianópolis: CONPEDI, 2015. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/405y75l2/pJ0Dj8YvFV5Wf9nB.pdf>>

VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura**. - 1ª edição - São Paulo: Companhia das Letras, 2017.